



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 17/2012

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
DÉCIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 28 DE MAIO DE 2012

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

ADRIANO LUCAS ALVES
Presidente

AUREO NASCIMENTO LEITE
1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

28 DE MAIO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI N. 63/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE ADESIVOS COM TELEFONE DO DISQUE DENÚNCIA EM VEÍCULOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 63/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO *DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO* À SENHORA MARINEZ DA CRUZ PRATA.

Senhores vereadores está programado para ocorrer no próximo dia 28 de maio as 18h00min o debate sobre as verbas recebidas pelas entidades SOS-NO, SEANO e PROANO dos cofres públicos e sobre as atividades, composição de diretorias e outras informações acerca das referidas organizações, em atendimento ao REQUERIMENTO N. 269/2012 de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE.

A secretaria informa os senhores vereadores que no próximo dia 30 de maio às 9:00 horas será realizada no Plenário desta Casa de Leis a audiência pública referente ao 1º quadrimestre de 2012 para apresentação e apreciação das metas fiscais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Recebemos da Comissão de Auxílio Transporte a relação de alunos beneficiados pelo referido programa referente ao mês de abril de 2012.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 291/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Solicita ao Poder Executivo, através dos setores competentes, operação tapa-buraco na Rua Riachuelo, no Jd. Santa Rosa.

N. 292/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Solicita ao Poder Executivo, através dos setores competentes, limpeza no bueiro situado na Rua Vitório Crispin, no Jd. São Manoel.

N. 293/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na camada asfáltica da Rua Alice Gazzetta.

N. 294/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na camada asfáltica da Rua Fioravante Martins.

N. 295/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a retirada do lixo e entulho na área ao lado do Cemitério Municipal, na Rua Edson V. Carciliano, no Jardim Europa.

N. 296/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a recuperação da tampa da galeria pluvial localizada na Av. Industrial Oscar Berggren, nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

N. 297/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a recuperação da malha asfáltica da Rua Riachuelo, entre as Ruas João Bassora e Heitor Cibin, no Jardim Santa Rosa.

N. 298/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a implantação de boca de lobo na Rua Pastor Alfredo Klava, na altura do número 2, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 299/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e a limpeza da vegetação, na área localizada na Rua Vilhelms Rosenberg na esquina com a Rua Rosalina Izidoro Brazilino, no bairro Monte das Oliveiras.

N. 300/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a recuperação da boca de lobo localizada na Av. Ampélio Gazzetta, no cruzamento com Av. Industrial Oscar Berggren, no Parque Industrial Recanto.

N. 301/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a reforma e manutenção do parquinho localizado na Praça da Rua Jahnis Ozolin, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 302/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Sumaré, em frente ao n. 288 no Jardim Eneides.

N. 303/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno a baixo especificado.

N. 304/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Sumaré, em frente ao n. 312 no Jardim Eneides.

N. 305/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua José de Paula na esquina com a Rua Olívio Rampazzo, no Jardim Planalto.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 306/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Antonio Dozzo Sobrino, na altura do n. 93, no Jardim Santa Luiza I.

N. 307/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Aristides Bassora, na esquina com a Rua Edson Venâncio Carciliano, no Jardim Europa.

N. 308/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Augusto Lovatti, entre as Ruas José Antonio de Moraes e Karlis Burce, no Jardim Planalto.

N. 309/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Constantino Piconi, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 310/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Edson Venâncio Carciliano, entre as Ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa.

N. 311/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Jerônimo Menardo na esquina com a Rua Edson Venâncio Carciliano, no Jardim Europa.

N. 312/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Bolzan, entre a Av. Presidente Juscelino K. de Oliveira e a Rua Karlis Burse, no Jardim Planalto.

N. 313/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria Alaide Aguiar Alves na esquina com a Rua Manoel de Oliveira Azenha no Jardim São Manoel.

N. 314/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria T. Tognella no Jardim Planalto.

N. 315/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Recife na esquina com a Rua São Paulo, no Jardim São Jorge.

N. 316/2012 - Autor: VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua São Paulo entre as Ruas Recife e Salvador, no Jardim São Jorge.

N. 317/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua São Paulo entre as Ruas Salvador e Cuiabá, no Jardim São Jorge.

N. 318/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Vitória entre as Ruas São Paulo e Florianópolis, no Jardim São Jorge.

N. 319/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto entre a Rua Abel Morello e a Av. Presidente Juscelino K. de Oliveira, no Jardim Europa.

N. 320/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada localizada em frente ao Velório Municipal.

N. 321/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica a supressão de cinco tocos de árvores na Rua Vitório Crispim, em frente ao n. 922, no Jardim Das Palmeiras.

N. 322/2012 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e a limpeza da vegetação da área localizada à Rua Joaquim Gomes, esquina com Rua Frederico Lanzoni, no Bairro Santa Luíza II.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 91/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE PLATO.

N. 92/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DEOLINDA BASSI BORGES.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 21 DE MAIO DE 2012
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PLENÁRIA NA DÉCIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
28 DE MAIO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2012.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, VAGNER BARILON e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA, realizou a Câmara Municipal sua décima sexta sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2012. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador ADRIANO LUCAS ALVES, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES: Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, INDICAÇÃO N. 271/2012** que indica a recuperação da malha asfáltica da Rua Carmine Picone, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 272/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a limpeza da boca de lobo, tapar buraco e retirar a vegetação existente na sarjeta na Rua Manuel de Oliveira Azenha, em frente ao n. 52, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 288/2012** que indica adoção de medidas necessárias para o recapeamento da Rua Benedito dos Santos, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 289/2012** que indica adoção de medidas necessárias para o recapeamento da Rua Manoel Antonio Vilela, no bairro Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 290/2012** que adoção de medidas necessárias para a recuperação da malha asfáltica da Rua Dr. André Miguel Liekning, na esquina com a avenida Eddy de Freitas Crissiuma, no bairro Maria Rapozeiro Azenha. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 273/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Joaquim Azenha, na esquina com a Rua Dona Maria Rapozeira Azenha, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 274/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Porto Alegre, entre as Ruas São Luiz e Manaus, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 275/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Recife, entre as Ruas Belo Horizonte e Porto Alegre, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 276/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Recife, entre as Ruas Rio de Janeiro e Belo Horizonte, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 277/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Rio de Janeiro, entre as Ruas Cuiabá e Goiânia, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 278/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Salvador, entre as Ruas Belo Horizonte e Porto Alegre, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 279/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua São Luiz, entre as Ruas Belo Horizonte e Porto Alegre, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 280/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua São Luiz, entre as Ruas Brasília e Rio de Janeiro, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 281/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Avenida José Penachione no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 282/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua José de Paiva no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 283/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Antonio de Moraes no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 284/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Francisco Bueno no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 285/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Augusto Lovatti, entre a Rua José Antonio de Moraes e a Rua Presidente Juscelino K. de Oliveira, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 286/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Abel Morello, na esquina com a Rua Carmine Picone no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 287/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Jhanis Ozolin no Residencial Mathilde Berzin. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, MOÇÃO N.**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

83/2012 voto de pesar pelo falecimento da Senhora LEILA ARAIUM MACHADO. **MOÇÃO N. 84/2012** voto de pesar pelo falecimento do senhor JOÃO CORTEZ SOBRINHO. **MOÇÃO N. 85/2012** voto de pesar pelo falecimento da Senhora ESTER ANDERMAN RATKE (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Na sequência, é realizado o **DEBATE** sobre o pedido de sequestro de bens e demais assuntos relacionados a desapropriação de terras para a construção das represas Recanto I e II, em atendimento ao REQUERIMENTO N. 216/2012 de autoria do vereador VAGNER BARILON, com a presença do Coordenador Geral senhor José Antonio Malagueta Merenda, do representante do setor jurídico senhor Carlos Rosenberg, do advogado das famílias senhor José Aparecido Castilho e do senhor João Carvalho, representante das famílias interessadas (*faixa 03*). Tendo em vista o decurso do prazo regimental destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e moções constantes da pauta, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. O presidente solicita a suspensão de sessão por dez minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI Nº. 09/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "PROFESSOR WALTER MERENDA" AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO À RUA HERMAN JANKOVITZ, Nº 600, NO JARDIM SANTA ROSA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, VAGNER BARILON e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA) (*faixa 04*). **02 – PROJETO DE LEI Nº. 10/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR HERMES ARAUJO DOS SANTOS, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "PROFESSORA THEREZINHA ANTONIA MALAGUETTA MERENDA" À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA À RUA JOAQUIM SANCHES, Nº 480, NO JARDIM BELA VISTA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, VAGNER BARILON e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA) (*faixa 05*). **03 – PROJETO DE LEI Nº. 33/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), PARA O CONTRIBUINTE QUE PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE NOVA ODESSA E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, DO MESMO VEÍCULO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **04 – PROJETO DE LEI Nº. 34/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 07*). **05 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 25/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, VAGNER BARILON e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA) (*faixa 08*). Na sequência, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO (*faixa 09*), ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 10*), ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 11*), VAGNER BARILON (*faixa 12*), AUREO NASCIMENTO LEITE (*faixa 13*) e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA (*faixa 14*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 de maio de 2012. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 15*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

28 DE MAIO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 251/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a atuação da Pedreira Fazenda Velha.

Senhores Vereadores:

Em setembro de 2011, este Legislativo encaminhou requerimento ao Prefeito Municipal, questionando-o acerca das medidas que poderiam ser adotadas em prol dos munícipes residentes no Parque dos Pinheiros, que se sentem prejudicados pela atuação da empresa Pedreira Fazenda Velha.

Em apertada síntese, o Chefe do Executivo informou que *“as pessoas que se julgarem prejudicadas deverão procurar pelo engenheiro responsável pela aprovação do projeto de construção do seu imóvel, solicitando-lhe a elaboração de Laudo Técnico e, se houver constatação de danos decorrentes de atividades da empresa, procurar seus direitos na Justiça”*. Ele ainda fez a seguinte advertência a este Legislativo: *“(…)Aliás, essa digna Edilidade tem sido acionada em muitos outros casos semelhantes indevidamente, por munícipes que desconhecem a lei, para a defesa de direitos personalíssimos e não da população em geral”*.

Em que pese a posição acima externada, entendemos que os fatos extrapolam o âmbito pessoal, pois atingem um loteamento inteiro, com possíveis prejuízos ao meio ambiente. Esta assertiva é corroborada pelas informações veiculadas no “Jornal de Nova Odessa”, edição do dia 26 de abril, sobre o protesto realizado pelos moradores contra a pedreira e a Administração Municipal.

Além dos problemas causados aos imóveis, os moradores alegam que as atividades da pedreira têm ocasionado o fechamento da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz. Alegam, ainda, que quanto mais perto que a pedreira chega da lagoa, que faz o abastecimento de água potável municipal, maior o risco de assoreamento e de eventual escassez de água potável na cidade.

Sobre o risco ambiental, a assessoria de imprensa da Prefeitura informou que a Coden esclareceu que a atividade da pedreira, **a princípio**, não gera qualquer impacto nas represas do sistema Recanto. (grifo nosso)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar oficialmente sobre a existência de riscos ao sistema Recanto, bem como sobre a interdição da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz.

Requeremos, por último, se digne enviar a este Legislativo o cronograma de datas e horários das explosões programadas pela Pedreira Fazenda Velha.

Nova Odessa, 25 de abril de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 252/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a merenda escolar.

Senhores Vereadores:

O acesso à merenda escolar é direito dos alunos, nos termos do art. 208, VII, da Constituição Federal, que assim dispõe:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Para conferir efetividade ao sobredito dispositivo legal, foi criado o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Dada a sua relevância, o programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e pelo Ministério Público.

Além dos órgãos acima mencionados, este Legislativo também vem acompanhando atentamente a questão. Neste sentido já foram realizados um debate e vários requerimentos sobre o assunto.

A qualidade da alimentação fornecida aos nossos alunos também é uma preocupação constante, sendo certo que os subscritores encaminharam ao Chefe do Executivo proposição voltada à inclusão do Município no projeto Escola Saudável (requerimento n. 196/2009). Trata-se de projeto que pretende implementar, em todo o País, um programa de educação do lanche escolar e estimular a atividade física; o intuito é promover a melhoria da qualidade de vida do estudante, prevenindo a obesidade infantil e o erro alimentar.

Em face do exposto, considerando o interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a merenda servida na Rede Municipal de Ensino, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quem é o profissional responsável pela elaboração dos cardápios?

b) Eles atendem completamente as necessidades nutricionais das crianças?
Enviar cópia dos referidos menus.

c) Os cardápios são aprovados pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar?

d) Há o acompanhamento da execução desses cardápios?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de abril de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº. 253/2012

Assunto: Informações do Prefeito Municipal no tocante ao fornecimento de aparelhos auditivos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que estão necessitando aparelhos auditivos pedindo a nós que procurássemos sensibilizar o Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade deste município fornecer o aparelho em questão, bem como auxiliá-los na reposição das baterias necessárias para o adequado funcionamento do mesmo.

Ocorre que, Senhor Prefeito, muitas dessas pessoas estão em idade avançada e condição social vulnerável e devido à falta de audição acabam tendo suas atividades da vida diária prejudicada, refletindo diretamente em sua qualidade de vida.

Diante do exposto, em atendimento a solicitação de munícipes, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de fornecer o aparelho auditivo, bem como as baterias para o devido funcionamento dos mesmos.

Nova Odessa, 23 de abril de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 278/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 16/2012 (necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, em toda sua extensão, no Jardim São Manoel).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 06.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 16/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, em toda sua extensão, no Jardim São Manoel.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar a os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria na sobretida rua, pois a mesma está em péssimas condições, prejudicando o tráfico de veículos.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 10 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em Janeiro de 2012



Foto tirada do local em 09/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 279/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas indicando a localização dos bairros do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram sobre a possibilidade de se implantar placas indicando a localização dos bairros do município.

Acontece que muitos visitantes que não conhecem a cidade ficam perdidos, pois a falta dessas placas dificulta, e muito, o deslocamento de pessoas que não conhecem a cidade.

A instalação de placas indicativas de informação conjunta de avenidas, bairros, pontos referenciais como hospitais, Unidades Básicas de Saúde, praças, órgãos públicos, pontos turísticos, e de rota de saída do município, já foi discutida por esta Casa de Leis, na ocasião através do Requerimento n. 515/2012, datado de 1. de setembro de 2011, de autoria dos subscritores, no qual foi aprovado por unanimidade.

Foi mencionado na época que a iniciativa é de fundamental necessidade, pois constantemente somos indagados, através de telefonemas, e-mails e pessoalmente, por empresários, representantes comerciais e moradores de outras cidades que pela primeira visitam nosso município, sobre a dificuldade de encontrar placas indicativas de pontos referenciais em Nova Odessa.

Através do ofício 480/Cam/2011, datado de 03 de outubro de 2011, o Prefeito nos relatou pelas informações prestadas pela Autoridade de Trânsito, que a Prefeitura Municipal possuía um convênio assinado com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Ministério das Cidades, e que já estava em fase de contratação, tendo como objetivo melhorias na sinalização do município, dentre estas melhorias, estava contemplado a implantação de placas de orientações em vários pontos da cidade.

Realmente notamos diversas mudanças e reformulações no trânsito da cidade, bem como a implantação de sinalização em alguns pontos, mas ainda não logramos êxitos em ver placas indicando a localização de bairros e de órgãos municipais.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação nos principais pontos da cidade destas placas indicativas, que tem por finalidade identificar, bem como orientar a localização dos bairros da cidade.

Nova Odessa, 10 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 280/2012

Assunto: Solicitam informações complementares referentes ao Concurso Público nº 02/2010.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em Julho de 2011 foi aprovado por esta Casa de Leis, o requerimento n. 401/2011, solicitando informações referentes à convocação de aprovados no Concurso Público nº 02/2010.

Relatamos que no período compreendido entre 19 de abril e 10 de maio de 2010 estiveram abertas inscrições para interessados em participar do Concurso Público deflagrado pela Prefeitura Municipal, voltado ao provimento dos empregos de motorista de veículos pesados e vigia (ambos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente).

Consoante o contido no Anexo I do Edital do certame, foram abertas as seguintes vagas:

- uma (01) vaga para o emprego de motorista de veículos pesados, com padrão referência P36 (R\$ 1.027,23) e;

- seis (06) vagas para vigia, com padrão P19 (R\$ 850,98);

De acordo com norma inserida no item 8.10 do edital, o concurso teria validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação de seus resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, por igual período.

Nesse contexto, recebemos notícia de que candidatos aprovados no referido certame, dentro do número de vagas oferecidas no edital, ainda não teriam sido convocados.

Segundo jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, o candidato aprovado dentro do número de vagas previstas no edital tem garantido o direito líquido e certo à nomeação.

Na oportunidade, em ofício datado de 15 de julho de 2011, o Prefeito respondeu que:

a) Quando o Concurso Público n. 02/2011 foi homologado?

R. O Concurso nº 02/2010 foi homologado em 30 de junho de 2010.

b) A Administração pretende prorrogar referido certame?

R. O Concurso já foi prorrogado.

c) A Administração já realizou convocações para os empregos públicos de motorista de veículos pesados e vigia?

R. Não.

Passados dez meses deste questionamento, fomos contatados novamente por munícipes solicitando informações quanto a convocação dos aprovados no sobredito concurso.

Ante ao exposto, no uso das atribuições conferidas aos Vereadores pela Constituição Federal, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante quanto à convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2010.

1) Já houve a convocação dos aprovados no referido concurso?

2) Passados estes dez meses no primeiro questionamento a Administração já realizou convocações para os empregos públicos de motorista de veículos pesados e vigia?

3) Na afirmativa ao item “2”, encaminhar relação dos candidatos convocados, bem como respectivas portarias de nomeação.

4) Outras informações entendidas como relevantes?

Nova Odessa, 09 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 281/2012

Assunto: Solicitam informações da gerência da CPFL sobre a possibilidade de se promover a substituição do poste de madeira existente na Rua Yolanda Barbosa Preto, em frente ao n. 245, no Jardim Europa em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em razão do longo período de implantação o poste de madeira da CPFL existente na Rua Yolanda Barbosa Preto, em frente ao n. 245, no Jardim Europa, está apodrecido, conforme demonstrado nos fotografias anexas.

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram sobre a necessidade de substituição, pois o mesmo oferece risco ao moradores e residências ali próximas.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à gerência da CPFL, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de substituição do referido poste de iluminação.

Nova Odessa, 08 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 08/05/2012





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.282/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um hospital infantil em nossa cidade.

Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 227 da Constituição Federal, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, entre outros direitos, o direito à vida e à saúde.

Nesse sentido, os órgãos governamentais têm buscado humanizar o atendimento oferecido pelo SUS (Sistema Único de Saúde) em todos os níveis. Para tanto, inúmeros hospitais infantis têm sido criados, para conferir pleno atendimento às disposições constitucionais acima mencionadas e ao projeto de humanização do SUS.

Indiscutivelmente, humanizar o atendimento pediátrico é a melhor maneira de diminuir o sofrimento de crianças que estão em tratamento. Nos hospitais infantis, a população encontra ações facilitadoras da amamentação, orientações sobre o cuidado com o recém-nascido, grupos de apoio aos pais e a criança, programas associados a atividades escolares, ambiente acolhedor adaptado à criança (brinquedoteca, banheiro infantil), em razão da especificidade existente nestes estabelecimentos.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um hospital infantil em nossa cidade.

Nova Odessa, 9 de maio de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 283/2012

Assunto: Solicitam novas informações sobre a possibilidade de implantação de uma biblioteca nas dependências da Escola Estadual Dr. Joaquim R. Azenha.

Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n.298/2011, solicitamos informações sobre a possibilidade de implantação de uma biblioteca nas dependências da Escola Estadual Dr. Joaquim R. Azenha. Na oportunidade, sugerimos que fosse celebrado um convênio com o Estado para a realização da benfeitoria em questão.

Em resposta, o Secretário de Educação informou que existia intenção de construir mais uma sala nas dependências do estabelecimento em questão, cujo local poderia abrigar uma biblioteca.

Narrou, ainda, que o prédio em que está instalada a E. E. Dr. Joaquim Rodrigues Azenha é de propriedade do Município de Nova Odessa, motivo pelo qual não existe a necessidade da celebração de convênio para investimentos de manutenção e pequenas ampliações.

Aduziu, ainda, que estava sendo preparado projeto executivo para esta finalidade, o qual seria oportunamente avaliado pelo Prefeito Municipal, *“que decidirá o momento de sua execução, em conformidade com os recursos financeiros previstos no orçamento municipal”*.

Assim, considerando-se o decurso do tempo e a necessidade de obter maiores informações sobre a matéria **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) O Projeto Executivo já foi concluído? Justificar.

b) Foram destinados recursos no Orçamento Municipal de 2011 (Lei n.2.558, de 16 de dezembro de 2011) para a realização desta benfeitoria? Na afirmativa, apontar. Na negativa, justificar.

c) Outras informações complementares;

Nova Odessa, 9 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 284/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente ao pedido encaminhado através da Indicação 390/2011 (realização de reparos nas ruas Eduardo Leekning e Alice Gazzetta, no Jardim Bela Vista).

Senhores Vereadores:

Em 22 de setembro de 2011 o nobre vereador Antonio José Rezende Silva apresentou a Indicação n. 390/2011, informando ao Poder Executivo a necessidade de realização de reparos nas ruas Eduardo Leekning e Alice Gazzetta, no Jardim Bela Vista.

Contudo, até a presente data a medida não foi implementada.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de prestar esclarecimentos à população sobre a questão acima mencionada, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Após a avaliação do conteúdo da Indicação nº 390/2011, a Administração Municipal entende como necessária a referida solicitação?

b) Na afirmativa, quando será realizada?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 285/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos para implantação de semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Rua José Maria Bellinate, no Bairro Lopes Iglesias, devido ao grande número de pessoas que atravessam a via pública em horário de aula.

Senhores Vereadores:

Para conhecimento sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar sobre a existência de estudos para implantação de semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Rua José Maria Belinate, no Bairro Lopes Iglesias.

O pleito justifica-se em face do grande número de pessoas que atravessam a avenida para levar seus filhos nas três escolas existentes no bairro.

A ausência de semáforos tem deixado os pais preocupados com possíveis atropelamentos.

Ressalte-se, por último, que as lombadas existentes na via em questão não são suficientes para solucionar a questão, pois os carros trafegam em alta velocidade, pondo em risco a integridade física dos pedestres.

Nova Odessa, 10 de Maio de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 286/2012

Assunto: Solicita informações ao Secretário de Educação referente ao calendário escolar das creches e escolas de ensino fundamental do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Secretário de Educação, postulando o esclarecimento das seguintes questões:

1) Qual o número de Creches e Escolas de Ensino Municipal mantidas pelo município atualmente? Se possível, relacionar o nome e os bairros onde estão localizadas.

2) Qual o número de crianças que são atendidas pelas creches, e qual a faixa etária delas?

3) Qual o número de crianças que são atendidas pelas escolas municipais, e qual a faixa etária delas?

4) Qual o horário de funcionamento das creches?

5) Qual o horário de funcionamento das escolas municipais?

6) Há déficit de vagas nas creches municipais? Se sim, qual o número estimado pela Secretaria?

7) Há déficit de vagas nas escolas municipais? Se sim, qual o número estimado pela Secretaria?

8) Qual o período de férias escolares (referente as férias de meio e final de ano)?

9) Existe um calendário escolar referente aos dias e horário de funcionamento das creches referente ao ano todo? Se sim, favor nos enviar uma cópia.

10) Qual o número de profissionais vinculados a Secretaria de Educação?

11) Atualmente a Administração dispõe de quantas ADI's? Esse número é suficiente para atender a demanda do município? Se não, qual é o número ideal?

12) Quantas crianças estão sendo mantidas em creches particulares pela PMNO? Qual o custo mensal? Qual o prazo de vigência do contrato com essas instituições? Ele será prorrogado?

13) A Secretaria tem controle do índice de analfabetismo do município? Sabe informar o número de idosos (idade igual ou superior a 60 anos) analfabetos?

Nova Odessa, 26 de abril de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 287/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 239/2010 (adoção de medidas no sentido de evitar a água parada na Rua João C. Pedroza no Jardim Marajoara).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 19.08.2010 foi apresentado a Indicação n. 239/2010 ao Poder Executivo informando à necessidade de recuperação da valeta existente na Rua João C. Pedroza na esquina com a Rua Carlos de Oliveira no Jardim Marajoara, que constantemente fica com água empossada, favorecendo ao mal cheiro e até a proliferação de mosquitos da dengue.

Entretanto, passados quase dois anos, até hoje nenhuma providência foi tomada no local. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois ainda continua ficando água empossada.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 288/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de passeio público na Rua Azil Martins no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 15.02.2011 foi apresentado o Requerimento n. 36/2011 ao Poder Executivo solicitando informações sobre a reforma no passeio público localizado na Rua Azil Martins, as margens da linha férrea no Jardim Santa Rosa.

Em ofício datado de 01 de março de 2011, o Prefeito nos informou que determinou através do S.O.U. a realização de vistoria no local e que, em breve, seria feita a recuperação da calçada, no trecho apontado.

Entretanto, passado mais de um ano, até hoje nenhuma providência foi tomada no local e é desnecessário mencionar os problemas causados aos munícipes, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes novamente e recentemente, cobrando a benfeitoria no sobredito local.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM FEVEREIRO DE 2011



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Foto 03



Foto 04

FOTOS TIRADAS DO LOCAL 14/05/2012



Foto 1



Foto 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 289/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 239/2010 (adoção de medidas no sentido de evitar a água parada na Rua João C. Pedroza no Jardim Marajoara).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 19.08.2010 foi apresentado a Indicação n. 239/2010 ao Poder Executivo informando à necessidade de recuperação da valeta existente na Rua João C. Pedroza na esquina com a Rua Carlos de Oliveira no Jardim Marajoara, que constantemente fica com água empossada, favorecendo ao mal cheiro e até a proliferação de mosquitos da dengue.

Entretanto, passados quase dois anos, até hoje nenhuma providência foi tomada no local. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois ainda continua ficando água empossada.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 290/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a cobrança de tarifa pelo fornecimento de água e tratamento do esgoto no âmbito do Município.

Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n.892, de 16 de Dezembro de 2009, solicitamos informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade revogação dos artigos referentes à cobrança da taxa/tarifa de fornecimento de água e esgoto em lotes que efetivamente não utilizam deste serviço.

Em resposta, o Chefe do Executivo aduziu, em síntese, que *"O consumidor servido, mesmo na ausência de utilização do serviço, também onera a estrutura de custos do prestador do serviço"*.

Já no Requerimento 211/2010, solicitamos maiores esclarecimentos sobre a matéria. Em resposta, o Chefe do Executivo prestou as seguintes informações:

"a) Qual a receita arrecadada com a cobrança dessa taxa?"

R. R\$ 376.874,29, conforme demonstrativo em anexo.

b) Qual é o número de lotes que pagam essa taxa?"

R. 1988 lotes.

c) Outras informações entendidas como relevantes.

R. Esclarecemos que os terrenos baldios, mesmo desprovidos de ligação e desde que situados em logradouros servidos pelas respectivas redes de água e esgoto, estão sujeitos ao pagamento de uma contribuição, fixada em regulamento (...)".

Ocorre que, em 13 de abril de 2011, o E. Tribunal de Justiça posicionou-se sobre a questão. Na oportunidade, foi declarada nula a cobrança referente ao fornecimento de água e ao tratamento de esgoto em imóvel que não utiliza de tais serviços.

Colacionamos, a seguir, excerto do bem lançado acórdão:

"(...)

O artigo 175 da Constituição Federal dispõe que:

"Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos".

Dessa forma, se o Poder Público presta serviços por meio dos seus próprios órgãos ou entes da administração indireta, a remuneração deverá se dar por meio do pagamento da taxa.

Por outro lado, quando as referidas atividades são executadas por concessionárias ou permissionárias, a contraprestação é cobrada através das tarifas.

A respeito do tema, preleciona o festejado mestre Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Concessionário de serviço público (ou da obra pública) explora o serviço (ou a obra pública,) mediante tarifas que cobra diretamente dos usuários, sendo daí que extrai, basicamente a remuneração que lhe corresponde". (grifamos)

Aliás, nesse sentido, vem entendendo o Superior Tribunal de Justiça:

"1. A natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, é de tarifa ou preço público, consubstanciando, assim, contraprestação de caráter não-tributário. Precedentes do STF: RE - ED n.º 447.536/SC, Segunda Turma, Rei. Min. Carlos Velloso, DJU de 26/08/2005; e RE n.º 471.119/SC, Rei. Min. Ellen Gracie, DJU de 24/02/2006".

TRIBUTÁRIO – RECURSO ESPECIAL CONTRAPRESTAÇÃO COBRADA PELO SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO - NATUREZA JURÍDICA DE TARIFA - PRECEDENTES DO STJ E DO STF.

1. Este Tribunal Superior, encampando entendimento sedimentado no Pretório Excelso, firmou posição no sentido de que a contraprestação cobrada por



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

concessionárias de serviço público de água e esgoto detém natureza jurídica de tarifa ou preço público. Confira-se recente julgado da 1ª Seção (REsp n. 690.609-RS, desta relatora, DJ de 07/4/2008)".

"*In casu*", a própria corré responsável pela prestação do serviço admitiu em sede da contestação que, apesar de o serviço estar disponibilizado aos recorrentes, este nunca foi utilizado, tendo em vista a falta da instalação do cavalete e do hidrômetro no imóvel.

Portanto, ainda que a empresa fornecedora alegue que o pagamento da tarifa nada mais representa do que a contraprestação pelos serviços de disposição, manutenção e ampliação da rede de água e esgoto, verifica-se, na verdade, que o serviço apenas pode ser remunerado de acordo com a efetiva utilização. (grifo nosso)

Ademais, este também é o posicionamento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

"A natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, é de tarifa ou preço público, consubstanciando, assim, contraprestação de caráter não-tributário".

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Ação de cobrança - Fornecimento de água e coleta de esgoto - Natureza jurídica da contraprestação pelos serviços de água e esgoto prestados por concessionária de serviço público é de tarifa ou preço público - Prescrição quinquenal afastada - Aplicabilidade do art.177, do Código Civil de 1916, combinado com arts.205 e 2.028, do Código Civil - Sentença reformada para afastar a extinção do processo - Recurso provido". (grifamos)

Pelo exposto, dá-se provimento ao recurso para **JULGAR PROCEDENTE** a presente ação proposta por (...) contra **CODEN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, para o fim de declarar a nulidade da cobrança referente ao fornecimento da água e ao tratamento de esgoto jamais utilizado no imóvel dos autores, invertendo-se o ônus da sucumbência". (Des. Relator Carlos Alberto Lopes)

Tendo em vista o posicionamento do E. Tribunal de Justiça sobre o tema, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CODEN, postulando os seguintes esclarecimentos:

a) O Prefeito Municipal pretende alterar a lei em questão, tendo em vista posicionamento do E. Tribunal de Justiça sobre o tema?

b) Quantos lotes pagam tarifas referentes ao fornecimento de água e ao tratamento de esgoto sem utilizar dos serviços em questão?

c) O artigo 14 da Lei n.752/1980 fixa que: "As tarifas de utilização dos esgotos serão fixadas em percentuais sobre as contas de água e deverão formar receita que possibilite a execução do serviço sua ampliação e conservação da respectiva rede, quando for o caso, do tratamento e destinação final dos esgotos." Nesse sentido, a CODEN efetua, há anos, a cobrança no percentual de 80% do volume de água consumido. Justificar o parâmetro empregado para definir este percentual.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 291/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo para a alteração de alguns pontos de ônibus localizados em esquinas, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a realização de estudo para alteração de alguns pontos de ônibus localizados em esquinas.

A medida se faz necessária, pois facilitaria a travessia dos pedestres e dos usuários, bem como a circulação dos demais veículos de forma que o trânsito fluísse com resultados mais satisfatórios.

Nova Odessa, 14 de maio de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

REQUERIMENTO N. 292/2012

Assunto: Solicita informações do diretor presidente da Coden sobre o desligamento do funcionário que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para verificação acerca da regularidade e legalidade do ato administrativo que especifica, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da Coden, solicitando informações sobre os motivos que suscitaram o desligamento do Sr. Wanderley Garcia do quadro de funcionários da referida companhia.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 293/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização na Avenida São Gonçalo, no entroncamento com a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à ausência de placas de sinalização na Avenida São Gonçalo, no entroncamento com a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel no Jardim Campos Verdes. Esse trecho da referida avenida que liga ao município de Sumaré, fica próximo EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) "Prefeito Simão Welsh" e da entrada da Creche que está sendo construída.

A implantação de sinalização nesse local se faz necessária para orientar os condutores que transitam por ali, pois é uma via de intenso movimento, tanto de veículos pesados, quanto de veículos leves e também de pedestres.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de sinalização no sobredito local, bem como o prazo para atendimento dessa benfeitoria.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 294/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no trecho compreendido entre os bairros Parque Residencial Klavin e Campo Belo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à ausência de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no trecho compreendido entre os bairros Parque Residencial Klavin e Campo Belo.

Já é de conhecimento da Administração que a referida estrada possui um trânsito intenso de veículos, ciclistas e pedestres, porém não nenhuma segurança a esses munícipes que transitam por ali diariamente.

A implantação de passeio público nesse trecho se faz necessária para que os pedestres não utilizem a pista como caminho, quando o acostamento está com buracos e/ou lama.

Em face do exposto e atendendo ao clamor de munícipes, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no trecho compreendido entre os bairros Parque Residencial Klavin e Campo Belo, bem como o prazo para atendimento dessa benfeitoria.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 295/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 18/2012 (necessidade de limpeza da área localizada entre as Ruas Donizete Cordeiro e Vitório Crispim, no Jardim São Manoel).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 06.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 18/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de limpeza da área localizada entre as Ruas Donizete Cordeiro e Vitório Crispim, no Jardim São Manoel.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar o risco oferecido no referido local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois ainda há no local um grande acúmulo de entulho, lixo e mato alto o que vêm acarretando na proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública dos moradores da referida localidade.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em Janeiro de 2012



Foto tirada do local em 15/05/2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 21/2012 (reparo da rede de galerias pluviais, localizada na Rua Pedro Pinheiro Alves, no bairro Vila Azenha).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 06.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 21/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de reparo da rede de galerias pluviais, localizada na Rua Pedro Pinheiro Alves, no bairro Vila Azenha.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar o risco oferecido no referido local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o local ainda está todo sujo, coberto pelo mato e entupido o que impede o escoamento de água, fazendo com que a rua fique alagada quando chove e com água parada em diversos pontos, inclusive em volta da sobredita galeria.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em Janeiro de 2012 - Foto tirada do local em 15/05/2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 297/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 38/2012 (necessidade de recuperação da malha asfáltica e da “canaleta” na Rua Bento Toledo Rodovallo, no cruzamento com a Rua João Thienne, na Vila Azenha).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 13.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 38/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de recuperação da malha asfáltica e da “canaleta” na Rua Bento Toledo Rodovallo, no cruzamento com a Rua João Thienne, na Vila Azenha.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar o risco oferecido no referido local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto no referido local encontra-se em estado precário, devido ao grande movimento de veículos e as chuvas. Registra-se que no sobredito local fica diariamente água empossada, trazendo risco aos moradores e pedestres que por ali transitam.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012 - Foto tirada do local em 15/05/2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 298/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 39/2012 (recuperação da malha asfáltica da Rua Antonio Mauerberg, no Jardim Flórida).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 13.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 39/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Antonio Mauerberg, no Jardim Flórida.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar o risco oferecido no referido local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012 - Foto tirada do local em 16/05/2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 41/2012 (implantação de uma pista para caminhadas no Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 13.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 39/2012 ao Poder Executivo solicitando implantação de uma pista para caminhadas no Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local.

Segundo os munícipes a medida proposta se faz necessária, tendo em vista que a Avenida Ampélio Gazzetta, principal via utilizada para a prática da referida atividade esportiva, está com um trânsito intenso e é cortado por diversas outras vias, circunstância que a torna perigosa para o fim indicado.

De outra parte, o ginásio em questão está localizado em um local de pouco movimento e possui a infraestrutura necessária para atender à população, dispondo de espaço adequado, bebedouros e sanitários, aspectos importantes para a prática da atividade em questão.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 16/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 300/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 42/2012 (implantação de telas de proteção nas quadras externas do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 13.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 42/2012 ao Poder Executivo solicitando a implantação de telas de proteção nas quadras externas do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local.

Segundo os munícipes a medida proposta se faz necessária, tendo em vista que as quadras externas do referido Ginásio de Esportes estão em um nível acima do prédio principal, conseqüentemente e, não raramente, as bolas são lançadas na direção da depressão (futura pista de atletismo) que separa as referidas quadras do ginásio em questão.

Este fato tem prejudicado a dinâmica dos jogos, pois os mesmos são suspensos até que a bola retorne à quadra. Registre-se, outrossim, que a referida depressão representa um perigo aos jogadores, posto que no local há eminente perigo de queda e risco em potencial a qualquer crianças que circule por lá.

Sendo assim, a implantação dessa benfeitoria se faz necessária, pois o local é frequentado diariamente, pois jovens e crianças que praticam atividades esportivas, como também soltam “pipa” na referida localidade.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 16/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 301/2012

Assunto: Convoca o Diretor do SEGAM e convida as autoridades abaixo especificadas para debater assuntos relacionados à segurança pública (Audiência Regional de Segurança Pública – Nova Odessa)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16 de maio p.passado, os CONSEG's - Conselhos Comunitários de Segurança, dos nove municípios ligados à Seccional de Americana/DEINTER 9 – Piracicaba (Artur Nogueira, Americana, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste e Sumaré), se reuniram para definir as diretrizes a serem adotadas para que as questões ligadas à segurança pública possam ser debatidas em âmbito regional.

Neste encontro foi definido que cada CONSEG, com o auxílio do Poder Legislativo de cada município, irá realizar debates nas nove cidades citadas, iniciando-se o ciclo por Nova Odessa. O debate abordará três eixos principais: investimentos na Polícia Civil, disseminação do uso de drogas, e políticas públicas para os jovens, especialmente no que tange a preparação para o mercado de trabalho.

Isto posto, atendendo a solicitação do presidente do CONSEG de Nova Odessa, apresentamos a presente proposição com o objetivo de convidar as autoridades e a população para participar do debate a ser realizado no Plenário desta Câmara Municipal, no próximo dia 05 de junho de 2012, a partir das 19:30.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Diretor do SEGAM para participar do debate em questão. Requeiro, outrossim, seja enviado ofício as autoridades abaixo especificadas, convidando-as a participar do referido debate.

- Prefeitos dos nove municípios ligados à Seccional de Americana/DEINTER 9 – Piracicaba;

- Presidentes e os Vereadores das Câmaras Municipais dos nove municípios ligados à Seccional de Americana/DEINTER 9 – Piracicaba;

- Dr. Carlos Alberto Ruiz Nardy, Promotor de Justiça de Nova Odessa

- Dr. Antonio Donizete Braga, Delegado de Polícia de Nova Odessa;

- Tenente Carlos Eduardo Nigra Salgado, Comandante do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa;

- Sr. Eduardo Mota, Presidente do CONSEG de Nova Odessa;

- Presidentes dos CONSEG's das demais cidades ligadas à Seccional de Americana/DEINTER 9 – Piracicaba;

- Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa;

- Presidente do Conselho Tutelar de Nova Odessa;

- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

- Deputado estadual Sr. Francisco Sardelli;

- Deputado estadual Sr. Cauê Macris;

- Deputado estadual Sr. Antonio Mentor;

- Deputada estadual Sr. Ana Perugini;

- Deputado federal Sr. Vanderlei Macris;

- Deputado federal Sr. José Mentor;

- Deputado federal Sr. Jonas Donizette; e

- Deputado federal Sr. Guilherme Campos.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2012

Assunto: Solicitam informações a EMTU (Empresa Metropolitana de Transporte Urbano), sobre os problemas enfrentados nas linhas intermunicipais que atendem Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores dos bairros de duas regiões da cidade atendidas por linhas suburbanas, que são: 1- Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima, Residencial Triunfo, São Jorge e 2- Jardim das Palmeiras, Santa Rita I e II, Residencial Jequitibás, Monte das Oliveiras, Campos Verdes, São Manoel e Bela Vista. Em ambas as regiões os usuários do transporte intermunicipal das linhas Americana – Nova Odessa e Americana – Nova Odessa - Sumaré, reclamam do serviço prestado.

Ocorre que com o grande espaço de tempo de um horário e outro, muitos usuários tem enfrentado problemas para se deslocar para Americana e Sumaré.

Apesar do empenho da EMTU em ampliar a infraestrutura do transporte coletivo urbano na RMC, a população de Nova Odessa enfrenta esse problema com o respeito aos horários das linhas intermunicipais, além do não cumprimento do itinerário definido. Desta forma uma parte da população que necessita se locomover (para trabalhar, para se qualificar profissionalmente ou buscar atendimento nas cidades vizinhas) está sendo penalizada.

No caso da região 1, a título exemplificativo, recebemos no último dia 16, e-mail de uma munícipe contendo as seguintes reclamações: ela alega que há muito tempo os moradores do Jardim Nossa Senhora de Fátima, Triunfo e Santa Luiza vêm enfrentando sérios problemas com o transporte público, primeiramente com a linha que passa por esses bairros, posto que o ônibus que deveria cumprir o horário das 6:20 da manhã raramente passa. A situação se agrava na volta do trabalho, pois o ônibus que deveria cumprir o itinerário Americana - São Jorge não percorre a linha que deveria passar por esses bairros.

Ela aduz, ainda, que o ônibus que deveria cumprir o itinerário Americana - Jardim São Jorge, quando passa no período da tarde, faz o percurso às 14:50 e depois somente às 17:40. Informa, ainda, que já enviou reclamação para a EMTU, mas só recebeu uma resposta padronizada por e-mail, e até hoje os problemas denunciados continuam.

Finaliza o e-mail informando que a empresa Rápido Campinas não cumpre os itinerários diariamente e que a linha que vem de Sumaré com destino a Americana, no horário das 6:50, as vezes passa atrasado e sempre lotado. Afirmam a mesma que além desses problemas, a lotação excessiva dos veículos também oferece riscos aos passageiros, pois os mesmos são transportados sem segurança.

No caso da região 2, as reclamações com relação ao cumprimento dos horários se repete, além de se acentuarem as reclamações acerca do não cumprimento do itinerário das linhas que passam pela Av. Ampélio Gazzetta e adentram em alguns bairros de Nova Odessa. Afirmam os moradores que, principalmente aos finais de semana, os motoristas “cortam caminho” deixando de passar em alguns pontos.

Em face do exposto e da relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício a EMTU, postulando as seguintes informações:

- a) A EMTU já recebeu reclamações acerca dos problemas acima apontados?
- b) Quais as medidas que foram adotadas para sanar estas irregularidades?
- c) A empresa já foi notificada sobre o assunto?
- d) Existem estudos voltados à implantação de novas linhas e horários para o transporte intermunicipal Sumaré – Nova Odessa – Americana?
- e) Existem estudos destinados à instalação de equipamentos eletrônicos, tipo rastreadores por GPS, nos ônibus suburbanos com objetivo de exercer maior fiscalização sobre as empresas com relação ao cumprimento integral dos itinerários e horários?
- f) Outras informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 303/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de iluminação no campo de areia, localizado na área ao lado do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que relataram a necessidade e a possibilidade de implantação de iluminação no campo de areia, localizado na área ao lado do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

A medida se faz necessária, tendo em vista que o referido campo é utilizado diariamente por munícipes que praticam atividades esportivas, sendo que no período noturno esta pratica fica impossibilitada devido à falta de iluminação apropriada no local. Registra-se também a necessidade de implantação de redes nos gols, pois assim tornam-se as atividades no local mais adequadas.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 25/04/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 304/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de iluminação no campo de areia, localizado na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que relataram a necessidade e a possibilidade de implantação de iluminação no campo de areia, localizado na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

A medida se faz necessária, tendo em vista que o referido campo é utilizado diariamente por munícipes que praticam atividades esportivas, sendo que no período noturno esta pratica fica impossibilitada devido à falta de iluminação apropriada no local. Registra-se também a necessidade de implantação de redes nos gols, pois assim tornam-se as atividades no local mais adequadas.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 25/04/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 305/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo e da CPFL sobre a falta de iluminação na área pública localizada entre as Ruas Alexandre Fadel e Abraão Delegá, no Jardim Fadel, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores do Jardim Fadel que nos questionaram e informaram a falta de iluminação na área pública localizada entre as Ruas Alexandre Fadel e João Adanson, no Jardim Fadel.

Com a falta de iluminação no local, muitos munícipes têm ficado preocupados, pois a falta de iluminação nessa área está favorecendo a ação de marginais e usuários de drogas.

Neste contexto, visando proporcionar segurança aos munícipes que diariamente transitam pelo local e diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a CPFL, postulando informações sobre o problema em questão.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 25/04/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 306/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de asfalto na Rua Abraão Delegá no Jardim Fadel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfaltamento da Rua Abraão Delegá é uma antiga reivindicação da população, cuja execução foi diversas vezes solicitada ao Prefeito Municipal. No passado a Administração Municipal iniciou a obra fazendo a colocação de guias e sargetas, o que gerou na população local a expectativa de execução completa da obra.

Frize-se que no ano de 2010 os vereadores subscritores apresentaram emenda a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que constou no Orçamento de 2010 reservando recursos para a realização da obra, entretanto, como pode ser observado nas fotos em anexo, a mesma ainda está por ser concluída.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de asfalto na Rua Abraão Delegá no Jardim Fadel.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 07/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de asfalto na Rua Carlos Fraschetti no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfaltamento da Rua Carlos Fraschetti é uma antiga reivindicação da população, cuja execução foi diversas vezes solicitada ao Prefeito Municipal. No passado a Administração Municipal iniciou a obra fazendo a colocação de guias e sargetas, o que gerou na população local a expectativa de execução completa da obra.

Frize-se que no ano de 2010 os vereadores subscritores apresentaram emenda a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que constou no Orçamento de 2010 reservando recursos para a realização da obra, entretanto, como pode ser observado nas fotos em anexo, a mesma ainda está por ser concluída.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de asfalto na Rua Carlos Fraschetti no Jardim Flórida.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 07/05/2012



FOTO 1



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 308/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de asfalto na Rua João Barbosa no Jardim Fadel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfaltamento da Rua João Barbosa é uma antiga reivindicação, cuja execução foi diversas vezes solicitada ao Prefeito Municipal. No passado a Administração Municipal iniciou a obra fazendo a colocação de guias e sargetas, o que gerou na população local a expectativa de execução completa da obra.

Frize-se que no ano de 2010 os vereadores subscritores apresentaram emenda a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que constou no Orçamento de 2010 reservando recursos para a realização da obra, entretanto, como pode ser observado nas fotos em anexo, a mesma ainda está por ser concluída.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de asfalto na Rua João Barbosa no Jardim Fadel.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 07/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 309/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de asfalto na Rua Miguel Bechis Filho no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfaltamento da Rua Miguel Bechis Filho é uma antiga reivindicação da população, cuja execução foi diversas vezes solicitada ao Prefeito Municipal. No passado a Administração Municipal iniciou a obra fazendo a colocação de guias e sargetas, o que gerou na população local a expectativa de execução completa da obra.

Frize-se que no ano de 2010 os vereadores subscritores apresentaram emenda a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que constou no Orçamento de 2010 reservando recursos para a realização da obra, entretanto, como pode ser observado nas fotos em anexo, a mesma ainda está por ser concluída.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de asfalto na Rua Miguel Bechis Filho no Jardim Flórida.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 07/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 310/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de asfalto na Rua Olimpio Moreira Camondá no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfaltamento do trecho final da Rua Olimpio Moreira Camondá é uma antiga reivindicação da população, cuja execução foi diversas vezes solicitada ao Prefeito Municipal. No passado a Administração Municipal iniciou a obra fazendo a colocação de guias e sargetas, o que gerou na população local a expectativa de execução completa da obra.

Frize-se que no ano de 2010 os vereadores subscritores apresentaram emenda a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que constou no Orçamento de 2010 reservando recursos para a realização da obra, entretanto, como pode ser observado nas fotos em anexo, a mesma ainda está por ser concluída.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de asfalto na Rua Olimpio Moreira Camondá no Jardim Flórida.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 07/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 311/2012

Assunto: Solicita informações do Secretário Municipal de Saúde, sobre a implantação de cobertura na entrada do Pronto Socorro do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram sobre a possibilidade de implantação de cobertura na entrada do Pronto Socorro do Hospital e Maternidade Municipal Doutor Acilio Carreon Garcia.

Segundo estes munícipes a alguns bancos de espera no local, mas quando está chovendo e com o sol muito forte os munícipes ficam impossibilitados de aguardar sentados os atendimentos, tanto no Pronto Socorro, quanto no Hospital e Maternidade.

Em 2009, 2010 e 2011, esta Casa Legislativa aprovou os requerimentos n. 793/2009, n. 337/2010 e 514/2011, solicitando informações da Administração Municipal sobre essa benfeitoria. Em duas oportunidades o secretário de Saúde informou que o pedido fazia parte do projeto de humanização no acolhimento e atendimento dos usuários do Sistema de Saúde, mas que havia naquele momento carência de recursos financeiros para executar o projeto, já na última manifestação, datada de 29 de setembro de 2011, o Prefeito esclareceu que o referido projeto encontrava-se em fase de licitação.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Secretário Municipal da Saúde, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de atender ao pedido em questão.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO
FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM 16/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 312/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de projeto voltado a implantação de quiosques ou barracas padronizadas nas praças, parquinhos e outros pontos do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram sobre a possibilidade de se implantar quiosques ou barracas padronizadas nas praças, parquinhos e outros pontos do município.

Em algumas praças dos municípios vizinhos, como Americana e Sumaré vemos em algumas praças implantados quiosques que são explorados segundas regras da Prefeitura por comerciantes e vendedores ambulantes.

A elaboração de projeto nos moldes acima apresentado seria muito interessante para o Município, pois embelezaria as nossas praças e incentivaria o comércio local. Além deste fato, a ocupação destes pontos tornaria o local mais frequentado inibindo as ações de vandalismo tão frequentes em locais pouco frequentados.

Acrescente-se ainda que a Prefeitura pretende construir novas praças neste ano de 2012 e que poderia ser acrescentado ao projeto das mesmas a instalação destes pontos que, além de gerar receita para o município pode colaborar para a manutenção das mesmas.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de munícipes, **REQUEIREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se a Administração Municipal possui projeto voltado a implantação de quiosques ou barracas padronizadas nas praças e outros pontos do município, para serem utilizados por vendedores ambulantes e comerciantes.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTO 1 - Fotos do Quiosque numa Praça da Av. Rebouças, em Sumaré



FOTO 2 – Praça Comendador Miller, em Americana





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área localizada em frente à UBS 3 – Unidade Básica de Saúde, próximo ao Jardim Éden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram acerca da área existente na Rua Sigismundo Anderman, em frente à UBS 3 (Unidade Básica de Saúde), próximo ao Jardim Éden.

Os moradores e usuários da referida UBS no questionaram sobre a possibilidade de se implantar um estacionamento nessa área, pois quem frequenta o local deixa seus veículos na Rua Sigismundo Anderman, nos dois sentidos, o que dificulta o trânsito no local, principalmente no período da manhã, quando o local é constantemente frequentado. Registra-se que em frente à referida UBS há um estacionamento para aproximadamente cinco veículos. Outro ponto importante em ser destacado é que a sobredita via é bem movimentada, pois liga uma região da cidade a outra, e constantemente os ônibus intermunicipal e urbano transitam por ali, e com os carros parado nos dois sentidos da via, o local se torna perigoso tanto para os motoristas, quando aos pedestres.

Com o intuito de prestar informações precisas e oficiais aos munícipes que nos procuraram, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações detalhadas sobre a destinação da área em questão.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM 13/04/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 314/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a paralisação das obras de reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) 3, do Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 25 de agosto de 2011, a mais de oito meses atrás, foi publicado no site oficial da Administração Municipal, matéria sobre o andamento das obras de reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) 3, do Jardim São Manoel.

Na divulgação consta que a obra estava em fase de acabamento e que foi vistoriada pelo assessor adjunto de Obras e Urbanismo, **e que a expectativa era que as melhorias fossem entregues pela construtora nos próximos dois meses, ou seja, no mês de outubro de 2011**, quando a Secretaria Municipal de Saúde daria início ao processo de compra e instalação do mobiliário e dos equipamentos no local.

Consta ainda que, a ampliação foi viabilizada pela Prefeitura através de um convênio com a Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas). Os recursos são do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas), formado por repasses anuais das 19 prefeituras que compõem o Conselho de Desenvolvimento da RMC e também do Governo do Estado.

Segundo a matéria o convênio prevê o repasse de R\$ 298.135,64 para Nova Odessa, que é uma das 15 cidades beneficiadas em 2010 com os recursos do Fundocamp para obras na Rede Básica de Saúde. A área original, de 414,2 metros quadrados, vai ganhar mais 256,2 metros, totalizando 670,4 metros quadrados de construção, pulando de 7 para 11 consultórios e ganhando diversas salas para outros serviços de saúde e internos.

No texto consta que a UBS 3 é, atualmente, o Posto de Saúde mais procurado da cidade, tendo realizado, apenas em 2010, 15.793 atendimentos médicos – fora os demais atendimentos, como curativos, de enfermagem, odontológicos, vacinas, etc. O número corresponde a 39,7% dos atendimentos médicos realizados pelos clínicos gerais, pediatras e ginecologistas das quatro UBSs em todo o ano de 2010.

Procurados por munícipes os vereadores subscritores estiveram no local e não lograram êxito em encontrar funcionários da PMNO trabalhando na referida UBS; o que nos causou grande estranheza, pois a PMNO divulgou que as obras estavam previstas para ser concluída em outubro do ano passado e pelos fatos narrados a cima.

Diante do exposto e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando esclarecimentos sobre os motivos da paralisação bem como quando as obras serão retomadas, concluídas e entregues a população.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 23/04/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 315/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de 25 cadeiras quebradas na rodoviária de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Conforme pedido de munícipes e transeuntes, gostaria de apresentar um problema que vêm ocorrendo na rodoviária de Nova Odessa existem como mostra a foto em anexo 25 cadeiras quebradas dentro do recinto onde o pessoal fica para esperar atendimento dos diversos setores que funcionam neste local.

Estas cadeiras são usadas na maioria por pessoas idosas, doentes, mães com crianças no colo e na maioria por pessoas comuns, mas está causando um certo desconforto para as pessoas que se utilizam do local.

Após levantamento no local vimos que realmente as cadeiras estão em situação precárias e precisam ser removidos do lugar pois além das pessoas, até para crianças que brincam ali por perto corre o risco de se machucar naquelas sucatas enferrujadas, causando preocupação para as famílias com a situação deste lugar.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar a data prevista para retirada desses cadeiras quebradas do local acima citado.

Nova Odessa, 16 de Maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 316/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos para implantação de semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Natália Klava Muth, no Bairro Green Village, devido ao grande número de pessoas que atravessam a via pública em horário de aula.

Senhores Vereadores:

Para conhecimento sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar sobre a existência de estudos para implantação de semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Natália Klava Muth, no Bairro Green Village .

O pleito justifica-se em face do grande número de pessoas que são obrigadas a atravessarem a avenida para levar seus filhos nas três escolas existentes no bairro.

A ausência de semáforos tem deixado os pais preocupados com possíveis atropelamentos.

Também antecipando a vinda de grandes empresas para o Condomínio Industrial Dona Esther, localizado no mesmo bairro, teremos um enorme fluxo de veículos que irão trafegar por estas avenidas usando-as para entradas e saídas, de seus produtos.

Ressalte-se, por último, que as lombadas existentes na via em questão não são suficientes para solucionar a questão, pois os carros trafegam em alta velocidade, pondo em risco a integridade física dos pedestres.

Nova Odessa, 14 de Maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 317/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 33/2012 (recuperação do asfalto da Rua Joana Gonçalves Nascimento no Jardim Santa Luiza).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 09.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 33/2012 ao Poder Executivo informando à de recuperação do asfalto da Rua Joana Gonçalves Nascimento no Jardim Santa Luiza.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 318/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 57/2012 (recuperação da malha asfáltica da Rua Olívio Belinate, próximo ao campo do Ginásio Municipal, no Jardim São Manoel).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 57/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Olívio Belinate, próximo ao campo do Ginásio Municipal, no Jardim São Manoel.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 319/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 58/2012 (reformulação do parquinho ou implantação de um campo de areia na área no qual se encontra o parquinho, entre o Jardim Santa Rita I e Residencial Jequitibás).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 58/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de reformulação do parquinho ou implantação de um campo de areia na área no qual se encontra o parquinho, entre o Jardim Santa Rita I e Residencial Jequitibás.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 320/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 60/2012 (necessidade de capinação e retirada de entulhos do campo de areia e mini campo localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 60/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de necessidade de capinação e retirada de entulhos do campo de areia e mini campo localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto 01



Foto 02

Foto tirada do local em 21/05/2012



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 321/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 73/2012 (reparo na camada asfáltica na Rua Karlis Burce, no Parque Fabrício).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 73/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de reparo na camada asfáltica na Rua Karlis Burce, no Parque Fabrício.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 322/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 74/2012 (na camada asfáltica na Rua Ângelo Padela, no Parque Fabrício).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 74/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de na camada asfáltica na Rua Ângelo Padela, no Parque Fabrício.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 323/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 75/2012 (reparo na camada asfáltica na Rua Benedito Capelato, no Parque Fabrício).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 75/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de reparo na camada asfáltica na Rua Benedito Capelato, no Parque Fabrício.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 324/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Educação

Senhores Vereadores:

A art. 42 da Lei Complementar n. 21, 8 de janeiro de 2009, estabelece que a Secretaria Municipal de Educação será constituída por:

“Art. 42 - A Secretaria Municipal de Educação será constituída por:

I- Gabinete do Secretário;

II- Departamento de Planejamento, Administrativo e Financeiro;

III- Departamento de Educação Infantil;

IV- Departamento de Ensino Fundamental e Profissionalizante;

V- Departamento de Apoio ao Educando.

§ 1.º - O Gabinete do Secretário contará com:

a) Secretário Adjunto;

b) Conselho Municipal de Educação;

c) Conselho Municipal do FUNDEB;

d) Conselho de Alimentação Escolar.”

Já o art. 44 da lei em questão criou os seguintes cargos: Secretário Municipal de Educação (com padrão com padrão de vencimentos P 75) e Secretário Municipal Adjunto de Educação (com padrão de vencimentos P 68), ambos de provimento em comissão.

A Lei Complementar 27/2011 promoveu as seguintes alterações na Lei n.21/2009: a) alterou a escolaridade do Secretário Municipal (de ensino superior em Pedagogia para ensino superior), e b) alterou a escolaridade do Secretário Municipal Adjunto de Educação (de ensino superior para técnico ou superior), e c) alterou a remuneração do Secretário Municipal Adjunto de Educação (de P68 para P71).

O art. 39 da LC 21/2009 fixou que os cargos existentes nas Coordenadorias Municipais de Educação, Saúde, Esporte, Juventude e Lazer, até a promulgação desta lei passariam a integrar respectivamente as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

Em face do exposto, para melhor compreensão organizacional da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos servidores municipais estão lotados na Secretaria Municipal de Educação?

b) Quantos são efetivos?

c) Quais os cargos em comissão existentes no Setor de Educação? Especificar cada cargo, bem como a remuneração a ele atribuída.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 325/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal e da Agência dos Correios local sobre a possibilidade de fornecimento do serviço de distribuição de correspondência aos munícipes residentes no Jardim Novos Horizontes.

Senhores Vereadores:

Em 2011, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 416/2011, de autoria do nobre vereador Angelo Roberto Réstio, através do qual foram solicitadas informações do Prefeito Municipal e da Agência dos Correios local sobre a possibilidade de fornecimento do serviço de distribuição de correspondência aos munícipes residentes no Jardim Novos Horizontes.

Conforme exposto na ocasião, há mais de quatro anos foi iniciada a construção de residências e de estabelecimentos comerciais no referido bairro. Contudo o serviço de distribuição de correspondência ainda não foi disponibilizado aos munícipes.

Tal serviço é tão necessário quanto o de iluminação pública, telefonia ou transporte coletivo de passageiros, sendo a sua implantação de extrema importância à população que reside na referida localidade.

Cumprir registrar que este Legislativo conferiu denominação a todas as ruas do referido bairro, a fim de viabilizar o serviço em questão. Todavia, em que pese as gestões realizadas por esta Câmara Municipal, até a presente data, não houve nenhuma manifestação da direção dos Correios sobre o assunto.

De outra parte, recebemos, recentemente, um novo pedido dos moradores, postulando a disponibilização do serviço em questão.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, bem como à agência dos Correios local, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Por que o serviço de distribuição de correspondência ainda não foi disponibilizado no Jardim Novos Horizontes?

b) Quando este serviço será disponibilizado para a referida localidade?

c) A Prefeitura Municipal realizou colocação de placas indicativas no referido bairro? Na negativa, justificar.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de maio de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 326/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 919/1985, alterada pelas Leis n. 1.532/1997 e n. 1.973/2004 – Mês Municipal da Limpeza.

Senhores Vereadores:

Em 1985, através da Lei n. 919, foi instituído o “Mês Municipal da Limpeza” com a finalidade de auxiliar a população no descarte correto de materiais como entulhos, restos de construção ou demolição, utensílios usados, móveis velhos, galhos de árvores, pneus, terra, etc.

A lei prevê, também, que o trabalho de recolhimento de entulhos e outros objetos será precedido de ampla campanha de esclarecimento, através dos meios de comunicação da cidade, podendo a coleta ser realizada com a colaboração de órgãos oficiais, instituições de classe e clubes de serviço e orientação da população.

Conforme consulta realizada ao *site* da Prefeitura Municipal, verificamos que o programa foi realizado até o ano 2008, posto que inexistem registros acerca da sua execução nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012. Ademais, em 2010, os subscritores questionaram o Chefe do Executivo sobre o assunto, através do requerimento n. 247/2010.

Em atendimento à referida proposição, ele informou, resumidamente, que a retirada de entulho dentro do Programa Mês da Limpeza mostrou-se inócua, uma vez que os moradores, mesmo após o encerramento da campanha, continuavam depositando entulho nas ruas, sendo certo que a Administração já havia disponibilizado ecopontos para o descarte de materiais inservíveis.

Infelizmente, a experiência com os ecopontos se mostrou insatisfatória, permanecendo o problema relacionado ao descarte incorreto de materiais. Nesse sentido, entendemos que o programa “Mês da Limpeza” poderia ser reformulado para melhor atender à população, posto que a retirada e destinação de entulho extrapolou a esfera privada e se tornou um dos grandes problemas de interesse público.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o “Mês Municipal da Limpeza”, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) O programa foi realizado nos últimos quatro anos (2009 a 2012)? Na negativa, quais os motivos que levaram a Administração a adotar esta postura?

b) Considerando que o programa foi instituído por lei, pode o Executivo optar por não realiza-lo?

c) Existe a possibilidade da retomada e ampliação do programa em questão?

d) Quais as medidas que estão sendo adotadas pela Prefeitura Municipal para equacionar os problemas decorrentes do descarte de materiais pela população?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 327/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o abandono da pista de skate.

Senhores Vereadores:

A ausência de manutenção da pista de skate localizada em frente à Prefeitura Municipal é tema recorrente neste Legislativo.

Em 2010, encaminhamos o Requerimento n.173, de autoria dos subscritores, solicitando informações sobre a existência de projeto para a manutenção do local.

Na oportunidade, ressaltamos a importância da implementação de banheiros e arquibancadas e, principalmente, da contratação de vigias, com o intuito de assegurar segurança aos praticantes e familiares, bem como de coibir o consumo e o tráfico de drogas no local.

Em resposta, foi exposto que o pedido não poderia ser atendido, em virtude do acúmulo de serviços do Setor de Obras.

O assunto foi retomado no mesmo ano, através do Requerimento n.276/2010. Na ocasião, havia sido divulgado que a reforma integrava o cronograma de obras do Setor de Obras e Serviços. Instado a se manifestar sobre a possibilidade de colocação de um vigia e um zelador no local, o Assessor de Obras enfatizou, de forma objetiva, que a possibilidade estava descartada.

No ano corrente, através do Requerimento n.26/2012, postulamos novas informações sobre o tema.

Na ocasião, o Assessor de Obras informou que as obras de manutenção já haviam sido realizadas. Asseverou, outrossim, que as mesmas não se conservam devido à ação de vândalos, que arrancam e furtam grades, quebram lâmpadas, realizam pichações e danificam a rede elétrica. Por fim, assegurou que realizaria nova vistoria ao local para análise de possibilidade de restauração.

Assim, considerando-se a relevância da matéria e a inércia da Administração em solucioná-lo, de forma definitiva, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) O Assessor de Obras realizou nova vistoria no local em questão?
- b) Na negativa, justificar.
- c) Na afirmativa, foi constatada a necessidade de realização de novas obras de manutenção?
- d) Em resposta ao Requerimento n.276/2010 havia sido descartada a possibilidade de contratação de um vigia para oferecer maior segurança ao local. Contudo, no ofício encaminhado em atendimento ao Requerimento n.26/2012, a Administração admitiu que as obras não se mantêm devido à ação de vândalos. Nesse sentido, a posição da Administração sobre este tema não é contraditória? Existe a possibilidade de a Administração rever essa questão?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 328/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 40/2012 (de recuperação da malha asfáltica da Avenida Natalia Klava Muth, no trecho compreendido entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Av. Pedro de Oliveira no Pq. Res. Francisco Lopes Iglesias).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 09.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 40/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de recuperação da malha asfáltica da Avenida Natalia Klava Muth, no trecho compreendido entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Av. Pedro de Oliveira no Pq. Res. Francisco Lopes Iglesias.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 329/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 59/2012 (recuperação da malha asfáltica na Rua Vitério Crispin em frente ao número 922, no Jardim São Manoel).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 59/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de recuperação da malha asfáltica na Rua Vitério Crispin em frente ao número 922, no Jardim São Manoel.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 330/2012

Assunto: Solicita cópia das petições protocolizadas para defender os interesses da Administração no Tribunal de Justiça (Mandado de Segurança) no Supremo Tribunal Federal (Ação de Desconstituição de Coisa Julgada e Revisão de Valor de Precatório com Efeito Suspensivo Ativo) e na Procuradoria Geral da República (Representação), referentes ao processo de desapropriação de terras para a construção das Represas Recanto I, II e III.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A questão afeta à desapropriação de terras para a construção das Represas Recanto I, II e III é tratada com frequência nesta Casa Legislativa, em face do elevado interesse público de que se reveste.

A batalha jurídica teve início a partir do momento em que oito famílias foram desapropriadas pela Administração Municipal, com o intuito de proceder à captação de água para abastecer a população local. Após 19 anos de litígio, e sucesso dos autores em todas as instâncias, foram expedidos os precatórios relativos ao processo n. 649/93.

Almejando cumprir a elevada missão constitucional de representar e defender os interesses da população envolvida no episódio, diversas proposições foram apresentadas e aprovadas pelos integrantes desta Edilidade durante a presente legislatura.

Em março de 2010, esta Casa Legislativa sediou um importante debate sobre o assunto, fruto do requerimento n. 60/2010, de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio.

Um ano depois, a questão foi retomada pelos subscritores através do requerimento n. 122/2011. A proposição continha questionamentos relacionados ao recebimento, ao registro e ao pagamento dos precatórios, bem como sobre a destinação dos recursos orçamentários necessários para cumprimento dessas ordens de pagamento.

Em março deste ano, as famílias que tiveram glebas apropriadas pela Prefeitura Municipal ingressaram com pedido de sequestro de rendas da Prefeitura.

Após este episódio, os subscritores apresentaram o requerimento n. 216/2012, convocando servidores municipais e convidando o Prefeito Municipal, o advogado Dr. José Aparecido Castilho e os representantes das famílias desapropriadas para discutir a respeito do tema. A proposição foi aprovada por unanimidade, demonstrando o comprometimento e a sensibilização dos demais pares com relação ao assunto.

O memorável encontro ocorreu no último dia 21 de maio, no Plenário desta Câmara Municipal, em cuja ocasião foi franqueada a palavra às partes envolvidas.

Na oportunidade, o representante do setor jurídico da Prefeitura, Dr. Carlos Rosembergs, exibiu a ótica da Administração sobre o tema.

Em apertada síntese, defendeu a aplicabilidade do art. 78 do ADCT à hipótese vertente (e a conseqüente possibilidade de fracionamento do seu valor em parcelas). Alegou que as avaliações feitas estariam com preços acima àqueles praticados pelo mercado. Mencionou, ainda, que havia proposto acordo ao advogado das famílias desapropriadas para solucionar o litígio – que teria sido rejeitado.

Após a negativa de acordo, especificou as medidas judiciais que foram adotadas para defender os interesses da Administração, a saber: Mandado de Segurança (no Tribunal de Justiça), Ação de Desconstituição de Coisa Julgada e Revisão de Valor de Precatório com Efeito Suspensivo Ativo (perante o STF) e Representação (na Procuradoria Geral da República para manifestação acerca do descumprimento do preceito fundamental relativo ao art. 78 das ADCT e do art. 165



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

da Constituição Federal, que trata do equilíbrio orçamentário da receita e da despesa).

Alegou, ainda, que eventual inércia dos advogados da Prefeitura poderia ensejar, inclusive, em responsabilização por improbidade administrativa.

Em seguida, a palavra foi transmitida ao advogado das famílias envolvidas, Dr. José Aparecido Castilho.

Emocionado, o ilustre causídico teceu severas críticas à Administração.

Afirmou que diversos clientes seus faleceram durante a tramitação do processo, rechaçando as alegações da Administração atinentes à aplicabilidade do art. 78 do ADCT.

Aduziu que a proposta oferecida pela Administração (consubstanciada em pagar primeiro seus honorários e, posteriormente, as famílias lesadas) afigurava-se imoral e atentatória à dignidade do ser humano.

Intitulou a ação proposta perante o STF pela Administração como uma “heresia jurídica”. Simultaneamente às pertinentes considerações, ofereceu uma verdadeira aula sobre a relevância do Poder Legislativo no Estado Democrático de Direito.

Entrementes, não foi possível chegar a uma conclusão sobre o tema, uma vez que ambas as teses haviam sido brilhantemente defendidas pelos respectivos procuradores.

Contudo, em consulta ao Mandado de Segurança impetrado pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, todas as dúvidas foram aclaradas, *verbis*:

“Mandado de Segurança nº 0276385-25.2011.8.26.0000

Comarca: Nova Odessa

Impetrante: Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Impetrado: Desemb. Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios

Relator Ruy Coppola

Voto nº 21.622

EMENTA

Mandado de Segurança contra ato do Des. Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios que determinou que o Município de Nova Odessa, por não apresentar mora em 09.12.09, encontra-se no regime ordinário, não havendo que se falar em parcelamento para pagamento de seus precatórios. Correção da medida.

Precedente deste Colendo Órgão Especial. Segurança denegada. Agravo regimental prejudicado.

Vistos,

Mandado de segurança impetrado pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa contra ato do Desembargador Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A decisão administrativa aprovou parecer, segundo o qual o Mapa Orçamentário de Credores de 2011, remetido à Municipalidade de Nova Odessa em 27.07.10 obedeceu o prazo estabelecido no Comunicado nº 017/2010, da Diretoria de Execução de Precatórios, disponibilizado no DOE de 15/07/10, observando-se, ainda que a ordem de pagamento dos precatórios é estabelecida pelo Tribunal que os requisita, valendo a data em que os requisitórios são apresentados ao Presidente do Tribunal. Em razão de o Município de Nova Odessa não apresentar mora em 09/12/09, encontrando-se no Regime Ordinário, aplicável ao caso o § 5º do artigo 100 da CF, não havendo que se falar em parcelamento segundo o art. 78 do ADCT. A decisão data de 23/08/2011, tendo sido expedido ofício, recebido pelo Município em 01/09/11 (fls. 04 e 56).

A liminar, para que fosse deferida a suspensão do pagamento determinado para o dia 31/12/2011, foi indeferida (fls. 58).

O Exmo. Des. Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios prestou informações (fls. 61/64), aduzindo que, por ocasião da edição da EC 62/09, o Município de Nova Odessa não acusava qualquer débito em mora, de forma que não ingressou no regime especial. Reforçou que a impetrante na verdade pretendia, como declinado na inicial, que o valor do mapa de fosse



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

transferido para 2012 sob o equivocado argumento da possibilidade de fracionamento de seu valor em dez parcelas. Por fim, asseverou que a rotina e os prazos utilizados pelo DEPRE seguiram a norma padrão temporal que sempre foi observada.

A douta Procuradoria Geral de Justiça emitiu parecer pela denegação da ordem, a uma, pela regularidade do Município quanto ao pagamento dos precatórios, não se lhe aplicando o disposto no art. 78 do ADCT pois tal parcelamento foi expressamente estipulado para os municípios com dificuldades financeiras para satisfação de seus credores; a duas, foi regular o prazo de comunicação dos precatórios requisitados, sendo descabida

a pretensão de inclusão no orçamento de 2012 (fls. 66/68).

A impetrante interpôs agravo regimental contra a decisão que indeferiu a liminar (fls. 70/130).

É o Relatório.

A impetrante busca a cassação do ato judicial que aprovou parecer segundo o qual não há que se falar em parcelamento para o pagamento de saldo de precatórios em razão da Municipalidade não apresentar mora em 09.12.09.

E o ato não merece reforma.

Colhe-se dos autos que o Município de Nova Odessa não estava realmente em mora na data,- de 09.12.09, encontrando-se no Regime Ordinário.

Apesar de o Município afirmar em sua inicial que tal fato não impediria o pagamento em dez parcelas anuais, segundo o artigo 78 do ADCT, este não pode ser aplicado ao caso em tela.

Ao contrário, o art. 78 do ADCT, no seu caput, é claro ao tratar parcelamento para os precatórios pendentes na data de promulgação da Emenda de nº 30 que o alterou, 13 de setembro de 2000.

Também não há que se falar em aplicação ao Município do disposto no art. 97 do ADCT, que possibilitou a adoção do regime especial de pagamento no prazo de até 15 anos para os entes da federação que estivessem em mora na quitação dos precatórios, na data da Emenda nº 62/09, em 09.12.09, pelo simples fato de que o Município não estava em mora.

Como bem posto nas informações do douto Des. Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios:

"Todos os precatórios da impetrante expedidos pelo TJSP, foram incluídos no mapa orçamentário fechado em julho de 2009 para liquidação em 2010, revelando situação de regularidade do Município, e submetendo ao regime ordinário do art. 100 da CF. Observe-se que a EC nº 62/2009, estabeleceu uma regra de exceção para os Municípios e entidades públicas que ostentavam mora no pagamento dos precatórios, prevendo para estes, um "regime especial" que veio desenhado no art. 97 do ADCT. Entretanto, os Municípios em situação regular como no caso de Nova Odessa, permaneceram no regime ordinário (§5º, do art. 100), que determina a liquidação integral dos precatórios até o final do exercício seguinte, sem resíduos ou sobras. ... No caso dos autos, por ocasião da edição da EC 62/2009, em 09.12.2009, Nova Odessa não acusava qualquer débito em mora, de forma que não ingressou no regime especial... Por fim, é de se reforçar que a impetrante pretendia, como declinou na inicial, que o valor do mapa de 2011 fosse transferido para 2012, posto ter o DEPRE apresentado o mapa orçamentário em agosto e não em julho como recomenda o CNJ. Esta pretensão tinha como objeto a ordem de postergação de pagamento nº 16.276, sob o equivocado argumento da possibilidade de fracionamento do seu valor em dez parcelas (art. 78 do ADCT). Frisamos que a rotina e os prazos utilizados pelo DEPRE seguiram a norma padrão temporal que sempre foi observado" (fls. 61/64).

O parecer do culto Procurador de Justiça, Motauri Ciocchetti de Souza, caminhou para o mesmo sentido: "Em face da regularidade do Município quanto ao pagamento de precatórios, não se lhe aplica o disposto no art. 78 do ADCT da Carta Maior de 1988, pois tal regime moratório foi expressamente estipulado a precatórios judiciais pendentes, em auxílio a municípios com dificuldades financeiras para dar satisfazer seus credores. Conforme bem anotado pela digna autoridade coatora,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

"Todos os precatórios da impetrante expedidos pelo TJSP, foram incluídos no mapa orçamentário fechado em julho de 2009 para liquidação em 2010, revelando situação de regularidade do Município, e o submetendo ao regime ordinário do art. 100 da CF" (fls. 61). Em tal circunstância, inaplicável o regime moratório previsto no art. 78 do ADCT, mesmo na hipótese de ação ajuizada anteriormente à vigência do art. 97 do ADCT, prevendo o regime especial de pagamento de precatórios, instituído pela EC 62/09. O pressuposto para a aplicação do regime moratório do art. 78 do ADCT é a existência de pendência no pagamento de precatórios, o que incoorre no caso em exame... Nesta senda, considerando o Comunicado 17/10 do DEPRE assegurando a regularidade do prazo de comunicação dos precatórios requisitados, é descabida a pretensão de se incluí-los no orçamento de 2012, em face do que dispõe o artigo 100, § 5º da Constituição da República" (fls. 67/68). A matéria já é conhecida, e sobre ela este Órgão Especial do Tribunal de Justiça já decidiu recentemente, em 03.08.2011, quando do exame do Mandado de Segurança nº 0096252-85.2011.8.26.0000.

(...)

Resta prejudicado o exame do agravo regimental interposto pelo Município de Nova Odessa em razão do julgamento definitivo do "mandamus", tornando a decisão combatida, qual seja, a que indeferiu a liminar, superada, de sorte que o agravante torna-se carecedor de interesse recursal.

Ante o exposto, pelo meu voto, DENEGO A SEGURANÇA, restando as custas fixadas na forma da Lei, prejudicado o prejudicado agravo regimental.

RUY COPPOLA
RELATOR".

Da leitura do bem lançado acórdão, chega-se à conclusão de que não se aplica o disposto no art. 78 do ADCT da Constituição Federal, em face da regularidade do Município quanto ao pagamento de precatórios. Logo, Nova Odessa se submete ao regime ordinário do § 5º do artigo 100 da Carta Maior, que determina a liquidação integral dos precatórios até o final do exercício seguinte, sem resíduos ou sobras.

Ante o exposto, considerando-se o entendimento externado pela Administração sobre o tema e o inegável interesse público de que o mesmo se reveste, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o encaminhamento de cópia das seguintes petições:

- a) Mandado de Segurança n. 0276385-25.2011.8.26.0000, impetrado no Tribunal de Justiça do Estado;
- b) Ação de Desconstituição de Coisa Julgada e Revisão de Valor de Precatório com Efeito Suspensivo Ativo proposta perante o STF, e
- c) Representação protocolizada na Procuradoria Geral da República.

Nova Odessa, 24 de março de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 331/2012

Assunto: Solicita providências do Poder Executivo referente à necessidade de sinalização de solo na Rodovia Arnaldo Julio Maueberg até o acesso com a Rodovia Anhanguera

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, apresentei requerimento solicitando a necessidade de sinalização indicativa de bairros, prédios e repartições públicas, cidades vizinhas, unidades de saúde e pronto-socorro e as rodovias que cercam nossa cidade.

Tendo em vista o crescente desenvolvimento da RMC (Região Metropolitana de Campinas) e conseqüentemente de nossa cidade, temos cada dia mais um crescente número de visitantes ou mesmo pessoas que deslocam de uma cidade para a outra que precisam de orientação correta para a localização no trânsito.

Nesse sentido, freqüentemente somos surpreendidos com a cena de um veículo com placas de outra localidade obstruindo o fluxo porque o seu motorista busca informações.

Somos uma cidade importante no meio de uma metrópole, motivo pelo qual temos que nos atentar a estes detalhes.

Ante ao exposto, faz-se necessária a colocação de placas que indiquem este locais, trazendo assim maior e segurança ao nosso crescente transito.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências que serão tomadas pela PMNO para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 332/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a paralisação das obras relacionadas à cancha de bocha no Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, com fulcro no art. 16, X da Lei Orgânica do Município, postulando informações sobre a paralisação das obras relacionadas à cancha de bocha no Jardim Santa Luiza II, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- A) Quanto custará a obra?
- B) Quanto desse recurso vem do governo federal?
- C) Quanto desse recurso vem do governo estadual?
- D) Quanto desse recurso vem dos cofres municipais?
- E) Por que as obras foram paralisadas?

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 333/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.184, de 16 de outubro de 2006 nos bairros que especifica (São Jorge, Nossa Senhora de Fátima e Santa Luíza I e II)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 2184, de 16 de outubro de 2006, criou o Centro Expandido de Nova Odessa, cuja finalidade é de determinar rotas específicas para o tráfego de caminhões nas vias urbanas, rurais e rodovias do Município.

Foi apresentada e aprovada por esta Casa Legislativa, considerando a necessidade de regulamentar o uso das vias urbanas locais.

Ante ao exposto, no uso das atribuições previstas pela Carta Maior **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos bairros São Jorge, Nossa Senhora de Fátima e Santa Luíza I e II.

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 63/2012

Assunto: Congratulações com a direção do Jornal Página Popular, pela inauguração de uma sucursal na cidade de Nova Odessa, apresentando mais um jornal para dar informações aos seus leitores.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a direção do Jornal Página Popular que acaba de inaugurar uma sucursal na cidade de Nova Odessa, apresentando um novo jornal, com importantes notícias, trazendo aos seus leitores reportagens com linguagem simples de fácil e rápido entendimento, agradando também aos olhos.

O Jornal já conquistou muita credibilidade na cidade, sua sucursal em Nova Odessa, já era esperada devido o crescimento do município e sua conduta ética e muito séria, trazendo a tona notícias importantes do nosso cotidiano.

A novidade veio mostrar, mais uma vez, a preocupação com o leitor motivando outras pessoas a cultivar o hábito pela leitura de um jornal sério.

Parabéns pela competência, honestidade, compromisso e pela entrada em nossa cidade, facilitando ainda mais sua leitura.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a direção do Jornal Página Popular, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de Abril de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 67/2012

Assunto: Congratulações com a direção da Revista Up!

Senhores Vereadores:

Já está circulando em Americana e Santa Bárbara d'Oeste a Revista "Up! Magazine". Trata-se de um veículo de informação inovador, que já nasce com uma marca registrada: a originalidade.

Na data de (24 de abril), ocorreu uma belíssima cerimônia no Instituto Plantarum, que marcou o início da circulação da revista Tudo UP! em Nova Odessa, preenchendo uma lacuna existente em nosso Município.

A partir de agora, os munícipes também terão acesso às mais novas tendências em diversos setores, tais como: moda, saúde, beleza, social, decoração, lazer, entretenimento, eventos, entre outros.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção da Revista Up!, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de Abril de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 74/2012

Assunto: Congratulações com a União da Juventude Socialista de Nova Odessa pela realização do Congresso Municipal da UJS de Nova Odessa e pela eleição da Direção Municipal da UJS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, com União da Juventude Socialista de Nova Odessa pela realização do Congresso Municipal da UJS de Nova Odessa e pela eleição da Direção Municipal da UJS de Nova Odessa.

No dia 28 de abril de 2012, no plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa, ocorreu o Congresso Municipal da UJS de Nova Odessa, na oportunidade foi realizada a eleição da Direção Municipal da UJS, com o Camarada Renato Raugust, eleito Presidente.

Durante o Congresso, foram eleitos os delegados que vão representar Nova Odessa no Congresso Estadual da União da Juventude de São Paulo.

A União da Juventude Socialista tem por finalidade: - Defender e conquistar direitos da juventude à liberdade, ao trabalho, educação, saúde, esporte, lazer e cultura; - A divulgação e estudo do socialismo científico entre a juventude; - Defender a democracia, a soberania e a independência nacional; - Defender o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável; - Promover a luta anti-imperialismo; - Lutar contra a guerra imperialista e pela paz no mundo; - Estímulo e cultivo da solidariedade; - Combate à discriminação de gênero, cor, etnia, orientação sexual e religiosa; - Promover e participar de eventos em conjunto com as associações culturais, profissionais, juvenis e outras.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à União da Juventude Socialista de Nova Odessa, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 03 de Maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 75/2012

Assunto: Congratulações com o presidente do Conseg, com a Prefeitura Municipal e com a Polícia Militar, em razão da destinação de nova sede para o Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao presidente do Conseg, à Prefeitura Municipal e à Polícia Militar, em razão da destinação de novo imóvel para sediar o Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa.

O imóvel situado na Rua Eduardo Leekning, n. 611, Jardim Bela Vista, passou a abrigar a referida corporação. Neste sentido, além de dispor de um novo espaço que atende, a contento, as atividades administrativas, o pelotão local ainda possui espaço específico destinado à preparação física dos policiais militares.

Para tanto, foi firmada uma nova parceria entre o Governo do Estado e o Município, na qual o aluguel passou a ser custeado pela Secretaria de Segurança Pública e a manutenção do imóvel pela Prefeitura Municipal.

Registramos, ainda, que esta conquista foi fruto da atuação decisiva do presidente do Conseg, Sr. Eduardo Mota, para solucionar a questão.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Conseg, Sr. Eduardo Mota, ao Prefeito Municipal, e ao comandante do Pelotão da Polícia Militar, Sr. Carlos Eduardo Nigra Salgado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de maio de 2012.

ANTONIO JOSE REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 77/2012

Assunto: Congratulações com os integrantes da Banda Sinfônica Municipal “Professor Gunars Tiss” pelos 25 anos de atividades (1987-2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com imensa satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos componentes da Banda Sinfônica Municipal “Professor Gunars Tiss” de Nova Odessa pelos seus 25 anos de atividades, comemorado no dia 28 de maio do ano corrente.

Regida pelo maestro Márcio Beltrami, que está à frente da Banda Sinfônica Municipal desde o início do trabalho para sua formação, a Banda Sinfônica Municipal de Nova Odessa “Professor Gunars Tiss” foi criada em 1987 a partir da Lei Municipal nº1025, a Banda Municipal possui um histórico de Campeã Estadual por nove vezes, denominada em 1988 como Banda Sinfônica Municipal “Prof^o Gunars Tiss”. Sagrou-se Campeã em 1997, no Concurso Pró-Banda da Secretaria Estadual de Cultura do Estado de São Paulo e foi Bi-campeã Nacional de Bandas nos anos de 1999 e 2000.

Lançou o primeiro CD em 2001 “Encontro com a Música” em parceria com a Coordenadoria Municipal de Educação. O segundo CD da banda foi lançado em 2006 com obras do compositor Normando Carneiro da Silva: “A Música Modo Quartal do Nordeste Brasileiro”.

A banda já participou de eventos culturais promovidos pelas universidades da região. Assim como fóruns regionais de cultura da RMC, também marcou presença em 2004 levando música e cultura regional para o I e II Conferência Sul Americana de Compositores, Arranjadores e Maestros.

Atualmente a Banda está se apresentando no projeto “Banda nos Bairros” que busca levar música e socialização cultural para os bairros de Nova Odessa entre outros projetos culturais da cidade.

Em face ao exposto e do trabalho desenvolvido por esta importante e renomada Banda, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos músicos homenageados e ao maestro, bem como a Prefeitura Municipal e a Coordenadoria de Cultura, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 09 de Maio de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 78/2012

Assunto: Congratulações com o Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pela realização da III Caminhada do Rotary Club de Nova Odessa Contra o Uso de Drogas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pela realização da III Caminhada do Rotary Club de Nova Odessa contra o Uso de Drogas.

Em Nova Odessa, no dia de 06 de maio, com largada e chegada no Ginásio Municipal de Esportes do Jardim Santa Rosa, ocorreu a III Caminhada do Rotary Club de Nova Odessa Contra o Uso de Drogas.

O Rotary Club é uma organização de líderes de negócios e profissionais no mundo inteiro, que prestam serviço humanitário, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo, com o objetivo de estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando; o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de propiciar oportunidades de servir; - o reconhecimento do mérito de toda ocupação e a difusão das normas de ética profissional; - a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada e aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da propositura.

Nova Odessa, 09 de maio de 2012.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 79/2012

Assunto: Congratulações para com os HABILIDOSOS e à Secretaria de Esportes e Lazer pela participação e pelas medalhas conquistadas na 16ª edição do JORI 2012 (Jogos Regionais do Idoso).

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida às equipes dos HABILIDOSOS e à Secretaria de Esportes e Lazer, pela brilhante atuação no 16º Jogos Regionais dos HABILIDOSOS em Itatiba.

A equipe é composta por uma delegação de 92 pessoas, entre atletas, técnicos, monitores, fisioterapeuta e enfermeiro.

Aproximadamente três mil pessoas participaram dos Jogos Regionais dos Idosos, das 48 cidades participantes.

As equipes juntas somaram 37 pontos e garantiram o 9º lugar na classificação geral para Nova Odessa.

Os atletas disputaram as seguintes modalidades: bocha mista, buraco feminino e masculino, coreografia, damas masculino e feminino, dança de salão (categoria A1), dominó masculino e feminino, malha mista, natação feminina e masculina, tênis de mesa feminino e masculino, vôlei feminino e masculino, e xadrez masculino e feminino.

Alguns atletas individuais e equipes também tiveram boas classificações nos JORI. Embora não tenham subido ao pódio, acresceram importantes pontos para Nova Odessa, o que é muito gratificante sabendo da garra e do grande espírito de integração e confraternização, entre os competidores.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos HABILIDOSOS e à Secretaria de Esportes e Lazer, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de Maio de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 80/2012

Assunto: Congratulações com a direção da Academia Fabio Prado, pela inauguração de uma unidade no Município.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à direção da Academia Fábio Prado, pela inauguração de uma unidade no Município.

O local em questão está equipado com aparelhos de última geração, oferecendo ambiente e estrutura para treinos aos adeptos do esporte.

Nesse sentido, a inauguração desta unidade propiciará melhoria na qualidade de vida da população novaodessense, na medida em que a prática regular de exercícios físicos promove benefícios que se manifestam em todos os aspectos do organismo.

A Academia Fábio Prado já conquistou credibilidade na cidade de Sumaré, sendo que a filial em Nova Odessa já era muito esperada pela população local.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a direção da Academia Fábio Prado, localizada na Avenida Ampélio Gazzetta nº. 771, no Bairro Lopes Iglesias, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de Maio de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 86/2012

Assunto: Congratulação com os garis do nosso município, em razão do "Dia do Gari".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a todos os servidores públicos municipais lotados na função de Gari, em razão do "Dia do Gari", comemorado em 16 de maio.

No Brasil, os garis são os profissionais da limpeza que realizam um importante trabalho, recolhendo o lixo das residências, indústrias e edifícios comerciais e residenciais. Também promovem a varrição das ruas, praças e parques, garantindo, assim, limpeza, conforto e saúde a toda população.

Todos os anos, este Legislativo lembra e registra a data, como forma de reconhecimento e agradecimento a esses profissionais, que são cruelmente preteridos pela sociedade.

Desejamos que as comemorações e lembranças não se atenham apenas a este dia, mas que a categoria possa ser prestigiada e rememorada todos os dias do ano, inclusive com políticas públicas voltadas à valorização desse profissional.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos servidores públicos municipais lotados na função de gari, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 87/2012

Assunto: Congratulações com a direção e os funcionários da E.E. Dr. João Thienne, pela cessão das salas de aula utilizadas na campanha de castração de animais domésticos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à diretora, Sr^a. Maria Adélia Pasquot Kivitz, e à vice-diretora, Sr^a. Ladir Aparecida de Carvalho, da E.E. Dr. João Thienne, pela cessão das salas de aula utilizadas na campanha de castração de animais.

A realização desta campanha foi um trabalho de cunho social, voltado para animais de famílias de baixo poder aquisitivo, que puderam além de castrar, microchipar seus animais e a referida escola abriu suas portas para este importante trabalho, mostrando-se preocupada e engajada nas questões que envolvem as necessidades da nossa comunidade.

Com essa parceria de sucesso, o mutirão de castração atendeu a 76 animais das famílias interessadas, onde foram castrados 41 caninos e 35 felinos, entre machos e fêmeas, contribuindo assim, para a diminuição do abandono e dos maus tratos praticados contra os animais, além da melhoria da qualidade da saúde pública de nossa cidade.

Em virtude dessa inestimável colaboração, o Setor de Zoonoses de nossa cidade pôde realizar tão importante campanha.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às homenageadas, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 88/2012

Assunto: Congratulação com a “Igreja Evangélica Assembleia de Deus Monte Sinai” pela comemoração de seu terceiro aniversário.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a “Igreja Evangélica Assembleia de Deus Monte Sinai”, parabenizando-a pela comemoração de seu terceiro aniversário com as festividades entre os dias 26 a 29 de abril deste ano, com o Tema “Ebenézer; e disse: Até aqui nos ajudou o Senhor”, pastoreada pelo Valdecir José dos Santos que faz um belíssimo trabalho de evangelismo em sua comunidade.

A festividade contou com a participação dos preletores: Presbítero Ivanilson Batista (Nova Odessa), Diácono Toni (Sumaré), Pastor Cristóvão Alves (Sumaré) e Presbítero Vanderlei Barbosa (Nova Odessa) e cantores Missionária Lígia Camargo e dupla Ramo & Maísa, evento que levou uma mensagem de amor, fé e esperança aos necessitados.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Pastor Valdecir José de Carvalho, sito a Rua dos Mognos, 554, Jardim Basilicata, na cidade de Sumaré, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 89/2012

Assunto: Congratulações com a E.M.E.F. Paulo Azenha em razão da campanha de castração realizada no dia 14 de abril.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à direção da E.M.E.F. Paulo Azenha, na pessoa da Sra. Vanda Lúcia da Conceição Cruz Tonon, em razão da cessão do espaço da escola para a realização de mais uma campanha de castração animal, efetuada no último dia 14 de abril, em nossa cidade.

A realização desta campanha foi um trabalho de cunho social, voltado para animais de famílias de baixo poder aquisitivo, que puderam castrar seus animais, sendo que a escola abriu suas portas para este importante trabalho, mostrando preocupada e engajada nas questões que envolvem as necessidades da nossa comunidade.

Com essa parceria de sucesso, o mutirão de castração atendeu a um número recorde em uma campanha, 151 animais, entre machos e fêmeas das famílias interessadas, contribuindo, assim, para a diminuição do abandono e dos maus tratos praticados contra os animais, além da melhoria da qualidade da saúde pública de nossa cidade.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 90/2012

Assunto: Congratulações com o idealizador da 1ª Queima do Alho de Nova Odessa, Luis Eraldo Justo Justo e a Comitiva Fogo de Chão, que trouxeram um evento tradicional para comemorar o dia das Mães.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao idealizador da 1ª Queima de Alho de Nova Odessa, Luis Eraldo Justo Justo e a Comitiva Fogo de Chão, da cidade de Valinhos, formada por Genão, Hernane, Diney, Mário, Everaldo, Márcio, Edson, Cleyson, Rafael, Fernando e Alan que trouxeram um evento tradicional para comemorar o dia das Mães, o evento aconteceu no dia 13 de Maio de 2012 na Chácara Millenium.

Com a participação de quase 400 pessoas, o dia foi animado, muita gente bonita, música ao vivo, o cardápio variado e impecável agradou a todos presente.

As pessoas que compareceram a esta festa puderam ter a certeza que o trabalho das pessoas que conseguiram trazer para Nova Odessa uma festa já tradicional em muitos lugares do Brasil é de grande valia para nosso município, pois ela com certeza poderá fazer parte de nosso calendário cultural.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao idealizador da festa Luis Eraldo Justo Justo, a Comitiva Fogo de Chão e estendendo a todos que colaboraram para o brilhantismo da Queima do Alho, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 15 de Maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 93/2012

Assunto: Congratulações com a Rainha da 26ª Festa de Peão de Americana, a senhorita Thaís Rissato Gonzales, moradora de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Rainha da 26ª Festa de Peão de Americana, senhorita Thaís Rissato Gonzales.

Thaís Rissato Gonzales, tem 20 anos, foi eleita a Rainha da Festa de Peão de Americana, na noite de sábado (12/05) vencendo 36 lindas candidatas, obteve a maior pontuação, dos seis jurados convidados para julgar a mais bela da noite, porém sua beleza era incontestável.

Thaís nasceu em Campinas e mora no bairro Green Village em Nova Odessa há seis anos. No ano de 2009 foi eleita Miss Nova Odessa, fazendo jus a sua beleza.

Como rainha passa a ser a embaixatriz do rodeio de Americana, serão duas semanas conhecendo e convivendo com muita gente, esse é o ponto alto de uma embaixatriz e para Thaís será um aprendizado e dias felizes em poder exercer tão grande honraria.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Rainha da Festa de Peão de Americana Thaís Rissato Gonzales, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de Maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

89



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 94/2012

Assunto: Congratulações com todos os organizadores e participantes da 2ª manhã do Café Caipira na UBS II do São Manoel.

Senhor Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos organizadores e participantes da 2ª manhã do Café Caipira realizado na UBS II do bairro São Manoel, com palestra sobre alimentação, que aconteceu no dia 27 de abril de 2012.

Foi uma manhã memorável, com a participação de quase 200 pessoas. A manhã foi animada ao som de violino do guarda de trânsito Galegas. O cardápio variado e impecável agradou à todos presentes.

As pessoas que compareceram a este Café puderam ter a certeza que o trabalho feito pelas pessoas da UBS II e os convidados palestrantes foi de extrema importância, levando conhecimento sobre alimentação saudável e ainda puderam saborear um delicioso café da manhã.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à UBS II, estendendo a todos que colaboraram para o brilhantismo da manhã, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de Abril de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 95/2012

Assunto: Congratulações com o empreendimento Recanto do Pastel e suas proprietárias Marina e Marta.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida às proprietárias do Recanto do Pastel, Marina Alves Freitas e Marta Ribeiro Soares Freitas, por ter escolhido Nova Odessa para instalar seu empreendimento, que será muito bem acolhido por nós moradores da cidade.

Acreditando no potencial e crescimento de Nova Odessa, o Recanto do Pastel se instalou aqui, e nós acreditando no seu diferencial, com sua maneira peculiar de atendimento temos certeza que fará um excelente trabalho para os munícipes que escolherem este local para se deliciar com quase cem tipos de pastel e passar algumas horas de lazer.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às proprietárias do Recanto do Pastel, Marina e Marta, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de Maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 96/2012

Assunto: Aplausos à empresa Têxtil Guerreiro Indústria e Comércio de Importação e Exportação e à sua funcionária Pâmela Dentale de Souza, eleita Rainha dos Trabalhadores 2012.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa Têxtil Guerreiro e à sua funcionária Pâmela Dentale de Souza, eleita Rainha dos Trabalhadores de 2012.

No dia 19 de maio, nas dependências do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa, ocorreu o Concurso Rainha dos Trabalhadores 2012, organizado pela Prefeitura Municipal, através da Coordenadoria de Cultura. Doze candidatas disputaram o título.

A empresa Têxtil Guerreiro, apesar de ter se instalado em nossa cidade em 2005, nunca havia participado do evento em questão, sendo que neste ano indicou a sua colaboradora Pâmela Dentale de Souza.

A Pâmela tem 19 anos, é novaodessense nata e já faz parte do quadro de funcionários da empresa desde setembro de 2010, atuando na área de crédito.

As candidatas desfilaram em trajes esporte e social, além de apresentarem uma coreografia em grupo coordenada pela ensaísta Neide Merheje. Elas foram julgadas por uma comissão de jurados, que avaliaram os quesitos: conjunto, beleza, performance e simpatia. Com muita simpatia e naturalidade, Pâmela Dentale de Souza se sobressaiu as demais concorrentes, todas belíssimas.

Após a escolha da Rainha, o público presente prestigiou o grande show da renomada dupla Gian & Giovani, que abrilhantou o evento neste ano.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa Guerreiro e a nova Rainha dos Trabalhadores, Pâmela Dentale de Souza, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de maio de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 97/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias à recuperação da malha asfáltica da Rua Frederico Lanzoni, no Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à recuperação da malha asfáltica da Rua Frederico Lanzoni, no Jardim Santa Luiza II, tendo em vista as deformidades existentes no asfalto, relacionadas a buracos, desníveis e deterioração da camada asfáltica.

Registramos, outrossim, que o problema já foi apontado ao Executivo em março do corrente ano, através da Indicação n. 144/2012, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 98/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à reinstalação imediata dos equipamentos (brinquedos) no parque infantil do Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à reinstalação imediata dos equipamentos (brinquedos) no parque infantil do Jardim Santa Luiza II.

Em março do corrente ano, o subscritor apresentou requerimento questionando o assunto, uma vez que os brinquedos haviam sido retirados do local para a implantação de um campo de bocha.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal informou que as peças eram antigas e estavam deterioradas, sendo certo que a Administração não possuía outro local para a implantação do parquinho. Nesse sentido, entendemos que novos brinquedos devem ser implantados no local.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 99/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias à recuperação da malha asfáltica da Rua Armezinda Ultramar, esquina com Rua Ireneu José Bordon, no Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à recuperação da malha asfáltica da Rua Armezinda Ultramar, esquina com Rua Ireneu José Bordon, no Jardim Santa Luiza II.

A medida se faz necessária, em razão dos buracos existentes na referida via, conforme fotografia anexa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

28 DE MAIO DE 2012



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2012.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI Nº. 12/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DISPÕE SOBRE A PARADA DE ÔNIBUS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico
Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2012, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

Art. 1º. As empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo e urbano de passageiros determinarão a seus motoristas a efetuarem paradas dos veículos nos itinerários urbanos, independente da existência de ponto de parada oficial, para atenderem a solicitação de embarque e desembarque de pessoas com deficiência física ou visual.

Parágrafo único. Normas de segurança deverão ser adotadas para o embarque e o desembarque, de modo a garantir a segurança dos passageiros e do veículo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon, que dispõe sobre a parada de ônibus a pessoas com deficiência física no perímetro urbano do Município.

Na condição de presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas, consoante restará demonstrado.

O art. 23, inciso II da Constituição Federal assim dispõe:

“Art. 23. É de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

...

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

O art. 30, inciso I da Carta Maior, por seu turno, assim estabelece:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local”.

Logo, a matéria tratada na presente proposição compatibiliza-se com os dispositivos constitucionais supramencionados.

Ressalte-se, por ser relevante, que o E. Tribunal de Justiça já se manifestou acerca do tema, em situações análogas, assim decidindo:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI N. 4.100 DE 12 DE AGOSTO DE 2005 - QUE DISPENSA A PARADA DE ÔNIBUS URBANOS NOS PONTOS NORMAIS DE PARADA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AMBAS DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - NÃO EXISTÊNCIA DE RESERVA DO PODER EXECUTIVO PARA SUA INICIATIVA - CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA - AÇÃO IMPROCEDENTE”. (ADIN n.128.026.0/2, RELATOR DES. DEBATIN CARDOSO, J. 28 DE JUNHO DE 2006, V.U.)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“INCONSTITUCIONALIDADE - ADIN - LEI MUNICIPAL N.4.063, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPENSA A PARADA DE ÔNIBUS URBANOS NOS PONTOS NORMAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, NO PERÍMETRO URBANO, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E VISUAL - LEI DE INTERESSE LOCAL QUE DISPÕE SOBRE ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - COMPETÊNCIA CONCORRENTE ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA - INCONSTITUCIONALIDADE NÃO CONFIGURADA - AÇÃO IMPROCEDENTE”. (VOTO 16661 - ADIN 149.378-0/1-00 - RELATOR OSCARLINO MOELLER, J. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Vagner Barilon que dispõe sobre a parada de ônibus a pessoa com deficiência física no perímetro urbano do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto visa garantir acesso adequado às pessoas com deficiência física, dispensando a parada de ônibus urbanos nos pontos normais de embarque e desembarque.

Não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública, mas tão somente o atendimento à virtude da solidariedade humana, de toda a comunidade novaodessense. Também não produz qualquer aumento financeiro para a empresa concessionária.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de Março de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Vagner Barilon que dispõe sobre a parada de ônibus a pessoas com deficiência física no perímetro urbano.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar o a acessibilidade das pessoas com deficiência física ao transporte coletivo dentro do perímetro urbano.

As paradas dos ônibus, independente da existência de ponto, para as pessoas portadoras de deficiência, para embarque e desembarque, são importantes, pois o Município não está preparado para a acessibilidade destas pessoas, enfrentam problemas com o desnivelamento das calçadas e a falta de infraestrutura das ruas. O cotidiano da pessoa com deficiência física é um grande desafio.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de Abril de 2012.

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Vagner Barilon que dispõe sobre a parada de ônibus a pessoas com deficiência física no perímetro urbano.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar o a acessibilidade das pessoas com deficiência física ao transporte coletivo dentro do perímetro urbano.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A Carta Magna já prevê que é de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios cuidar da proteção e garantia das pessoas com deficiência.

As paradas dos ônibus, independente da existência de ponto, para as pessoas portadoras de deficiência, para embarque e desembarque, são importantes, pois como é notório o Município não está preparado para a acessibilidade destas pessoas.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Abril de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Wagner Barilon que dispõe sobre a parada de ônibus a pessoas com deficiência física no perímetro urbano.

Com fulcro no III do § 4º do artigo 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por se opor frontalmente às suas conclusões

Embora seja uma Lei bastante louvável do nobre vereador, a parada de ônibus, independente da existência de ponto, para pessoas com deficiência física, irá causar transtorno no trânsito urbano, que já enfrenta bastante dificuldade, pelo excesso de veículos. Além disso, os motoristas não estão preparados para esse tipo de atendimento.

Em face do exposto, manifesto-me desfavorável à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de Maio 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

02 – PROJETO DE LEI Nº. 54/2012 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE CRIA EMPREGOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Art. 1.º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Nova Odessa, os seguintes empregos públicos de provimento por Concurso Público e, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para compor a Secretaria Municipal de Saúde:

I - 05 (cinco) empregos públicos de **Enfermeiro**, com padrão salarial referência P60, com carga horária de 40 horas semanais;

II - 05 (cinco) empregos públicos de **Técnico de Enfermagem**, com padrão salarial referência P52, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2.º Os empregos públicos criados no art. 1º serão exercidos por pessoas que possuam a escolaridade e os certificados descritos nos incisos abaixo:

I – para o emprego público de Enfermeiro é exigido o Curso Superior em Enfermagem;

II – para o emprego público de Técnico de Enfermagem, é exigida a Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;

Art. 3.º As atribuições desenvolvidas pelos servidores lotados nos empregos públicos criados no art. 1º desta Lei são as descritas nos anexos **I** e **II**, integrantes desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 08 de maio de 2012.

MANOEL SAMARTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de empregos de provimento por concurso público, no Quadro de Pessoal da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Prefeitura de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Os dispositivos da Magna Carta que versam sobre a matéria tratada no presente projeto são os seguintes:

“Art. 5º, inciso XIII: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

“Art. 37, inciso I: os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei”.

A leitura sistemática de tais dispositivos permite vislumbrar-se que somente através de **lei** pode haver criação de cargos ou empregos no âmbito da Administração Pública, bem como estabelecer os requisitos necessários para a investidura.

No âmbito do Município, consoante o contido no inciso I, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre: **a)** criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos; **b)** criação, estruturação e atribuições aos órgãos da administração pública e **c)** regime jurídico, provimento dos cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.

Assim, a iniciativa para deflagrar processo legislativo nessa direção é privativa do Chefe do Executivo, o que restou devidamente observado.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de Maio de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que cria empregos, de provimento por concurso público, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto de Lei tem como objetivo criar 05 (cinco) empregos para Enfermeiro e 05 (cinco) empregos para Técnico de Enfermagem, de provimento por concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ambos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, os primeiros com padrão de referência P60 e os segundos com padrão de referência P52.

As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de Maio de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

Nova Odessa, 25 de maio de 2012.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 63/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de adesivos com telefone do Disque Denúncia em veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município e dá outras providências.

Art. 1º. Fica estabelecido que em todos os veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município deverão ser afixados e mantidos avisos, em adesivos a serem colocados na parte traseira, de forma que sejam visíveis por motoristas e pedestres, com o logotipo e com o número da linha telefônica do serviço Disque Denúncia, prestado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Estes adesivos deverão conter o logotipo oficial adotado pelo Serviço Disque Denúncia da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com as cores ali utilizadas e serão acompanhados do seguinte texto:

**DISQUE DENÚNCIA 181
SIGILO ABSOLUTO**

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de adesivos com telefone do Disque Denúncia em veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município e dá outras providências.

O Disque Denúncia permite que a Polícia receba denúncias e permite a preservação da identidade do cidadão que informa a ocorrência de um delito.

Na Central de Atendimento, profissionais treinados recebem as informações e acionam as equipes policiais encarregadas de resolver as ocorrências.

O serviço em questão adquiriu confiança e credibilidade, uma vez que a resolução de várias ocorrências só foi possível graças às denúncias feitas por cidadãos.

Com a aprovação da presente proposição, todos os veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município deverão ser afixar e manter avisos contendo o logotipo e o número da linha telefônica do serviço Disque Denúncia, prestado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Importante ressaltar que existe normativo similar vigorando no Município de São Paulo (Lei n.13.481, de 03 de janeiro de 2003, alterada pela Lei n.14.155, de 10 de maio de 2006), sendo que ambos os projetos de lei são de iniciativa de vereador.

Está tramitando projeto de lei no Legislativo de São Paulo, propondo alterações nas leis supramencionadas, em atendimento a pedido feito pelo Policial Militar Carlos Eduardo Righi, Coordenador Adjunto do Disque Denúncia.

A modificação consiste na implantação do logotipo do Disque Denúncia, objetivando a fixação da ideia pela simples visualização do símbolo.

Segundo o entendimento do profissional, um texto claro e conciso, com maior destaque e apelo visual resultariam na assimilação da mensagem por um número maior de pessoas.

Por considerá-la pertinente, a alteração sugerida pelo Coordenador Adjunto do Disque Denúncia já está inserida no presente projeto.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2012

Concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* à senhora Marinez da Cruz Prata.

Art. 1º. Fica concedida à senhora Marinez da Cruz Prata, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 21 de maio de 2012.

AUREO NASCIMENTO LEITE

ADRIANO L. ALVES	ANTONIO J. R. SILVA	ANGELO R. RÉSTIO
CLÁUDIO J. SCHOODER	GERVÁSIO DE BRITO	JOSÉ C. BELIZÁRIO
VAGNER BARILON	VANDERLEI AP. DA ROCHA	

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem à senhora Marinez da Cruz Prata, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Filha de Sebastião da Cruz Prata e de Maria Aparecida Meirelles Prata, a homenageada nasceu aos 23 de julho de 1960.

Em 1984 formou-se em Pedagogia pela Faculdade “Plínio Augusto do Amaral”, na cidade de Amparo.

Ingressou no serviço público estadual em março de 1985, como Professora de História, na Escola Estadual Dorti Zambello Calil.

Posteriormente, lecionou Magistério na Escola Heitor Penteado, na cidade de Americana (ano de 1989).

Em 1990, lecionou na Escola Dr. João Thienne e na Escola Estadual Dr. Joaquim Rodrigues Azenha.

Trabalhou como Diretora de Escola no período compreendido entre 1995 e 1998.

Em 1999, com a reorganização escolar, voltou a lecionar. Laborou na EMEF Almerinda Delegá Delben até 2010.

Em 2011, a convite do atual Secretário de Educação, Prof. Assis das Neves Grillo, afastou-se da EMEF Almerinda Delegá Delben e passou a trabalhar com o Projeto Matemoteca, na EMEF Dante Gazzetta.

Aposentou-se em 17 de março de 2012.

Na condição de professora, teve a oportunidade de exercer uma das mais nobres profissões, transformando homens em cidadãos úteis à sociedade e semeando a educação.

Desse modo, oferecer a referida honraria a esta excelente profissional do ensino certamente é uma forma de valorizar a todos profissionais desta carreira de extrema importância para a sociedade.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de maio de 2012.

AUREO NASCIMENTO LEITE

ADRIANO L. ALVES	ANTONIO J. R. SILVA	ANGELO R. RÉSTIO
CLÁUDIO J. SCHOODER	GERVÁSIO DE BRITO	JOSÉ C. BELIZÁRIO
VAGNER BARILON	VANDERLEI AP. DA ROCHA	